



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

## Plano dos Povos Originários de Mato Grosso

(Plano dos Povos Originários de Mato Grosso apresentado ao Banco Mundial como parte do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso)

Brasil, dezembro de 2023



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso – PADIS MT**

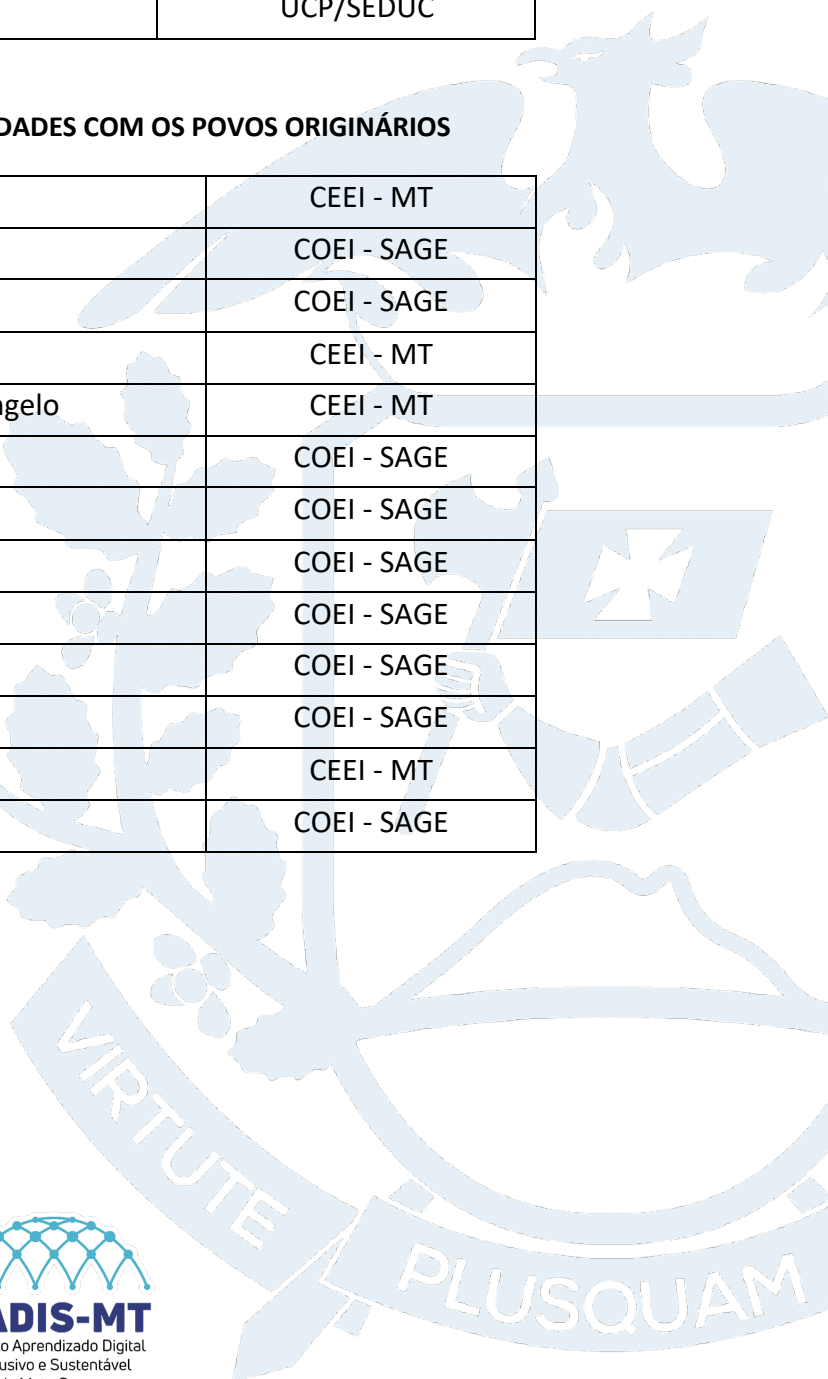
**PLANO DOS POVOS ORIGINÁRIOS DE MATO GROSSO**

**COORDENAÇÃO**

Lourival Malhado Carvalho (Coord. Geral)	UCP/SEDUC
Leila Mares Neves Alencar	UCP/SEDUC

**RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES COM OS POVOS ORIGINÁRIOS**

Elieth Barros Mendes	CEEI - MT
Elisangela Aparecida Campos	COEI - SAGE
Emmilly Kalliny Fortunato	COEI - SAGE
Filadelfo de Oliveira Neto	CEEI - MT
Francisca Navantino Pinto de Ângelo	CEEI - MT
Janeilson de Moura Tertó	COEI - SAGE
Joelson dos Santos Pereira	COEI - SAGE
Lellis do Carmo Ventura	COEI - SAGE
Lucas de Albuquerque Oliveira	COEI - SAGE
Marco Borges Domingues	COEI - SAGE
Priscila Rosa da Silva Neves	COEI - SAGE
Sebastião Ferreira de Souza	CEEI - MT
Silvia Godoi Curvo de Moraes	COEI - SAGE





## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO E SEUS COMPONENTES</b>	<b>7</b>
<b>3</b>	<b>POVOS ORIGINÁRIOS</b>	<b>11</b>
3.1	No Brasil	11
3.2	Em Mato Grosso	12
<b>4</b>	<b>ARCABOUÇO LEGAL E POLÍTICO</b>	<b>14</b>
4.1	Licenciamento Ambiental	17
<b>5</b>	<b>CONTEXTO INSTITUCIONAL</b>	<b>18</b>
5.1	Ministério dos Povos originários (MPI)	18
5.2	Fundação Nacional dos Povos originários (FUNAI)	18
5.3	Ministério da Educação (MEC)	19
5.4	SEDUC MT	19
<b>6</b>	<b>ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS INTERESSADAS</b>	<b>19</b>
6.1	Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do estado de Mato Grosso	19
6.2	FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO MATO GROSSO - FEPOIMT	20
<b>7</b>	<b>ANTECEDENTES</b>	<b>20</b>
7.1	Fórum de Educação Escolar Indígena	21
7.2	Encontro de diretores das escolas estaduais indígenas do Estado de Mato Grosso 2020	21
<b>8</b>	<b>PROCESSO DE CONSULTA COM OS POVOS ORIGINÁRIOS DURANTE A PREPARAÇÃO DO PADIS</b>	<b>22</b>
8.1	Consulta pública para construção de documentos do projeto.	22
8.2	Reunião da SEDUC-MT com o Conselho de Educação Escolar Indígena para apresentação do projeto PADIS MT	23
8.3	Consulta ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso	23
<b>9</b>	<b>PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PADIS</b>	<b>24</b>



<b>10</b>	<b><i>APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS</i></b>	<b>26</b>
<b>10.1</b>	<b>Obras em Terras Indígenas</b>	<b>26</b>
10.1.1	Critérios de seleção	28
<b>10.2</b>	<b>Estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas</b>	<b>30</b>
10.2.1	Material didático	30
10.2.2	Formação continuada de professores	31
10.2.3	Diversificação das ferramentas de aprendizagem	31
10.2.4	Divulgação e compartilhamento de boas práticas em escolas indígenas	32
10.2.5	O Programa de Prevenção à Violência no Ambiente Escolar	32
10.2.6	Acompanhamento Personalizado de Aprendizagem - APA (Laboratórios de aprendizagem)	33
<b>11</b>	<b><i>RISCOS E IMPACTOS ADVERSOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</i></b>	<b>34</b>
<b>12</b>	<b><i>CANAIS DE RELACIONAMENTO COM OS BENEFICIÁRIOS INDÍGENAS DO PADIS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS</i></b>	<b>50</b>
<b>13</b>	<b><i>MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATORIA</i></b>	<b>55</b>
<b>14</b>	<b><i>MECANISMO DE ATENDIMENTO</i></b>	<b>55</b>
14.1	Publicização	56
14.2	Descrição do Mecanismo de Queixas	57
14.3	Processos de Gestão e Monitoramento	58
14.4	Prazo de Resposta	58
14.5	Verificação	59
14.6	Gestão	59
14.7	Procedimentos Especiais	59
<b>15</b>	<b><i>ANEXO I- MODELO TERMO DE ACEITE</i></b>	<b>1</b>
<b>16</b>	<b><i>ANEXO II- SELEÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS</i></b>	<b>3</b>



## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

### Tabelas

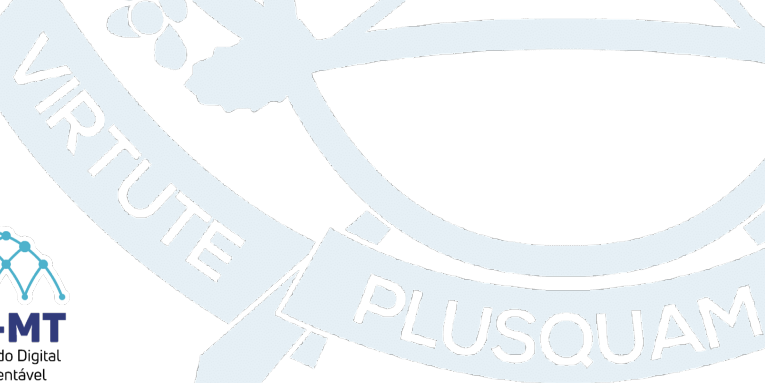
Tabela 1: Proporção das escolas atendidas pelo Programa de Prevenção à Violência .....	33
Tabela 2: Ranking por etnoterritório .....	15
Tabela 3: Ranking categoria I.....	17
Tabela 4: Ranking categoria II.....	17
Tabela 5: Ranking categoria III.....	19
Tabela 6: Unidades indígenas selecionadas .....	19

### Quadros

Quadro 1: Componentes e subcomponentes do PADIS MT .....	7
Quadro 2: Descrição das despesas previstas.....	10
Quadro 3: Lista de escolas indígenas selecionadas que serão beneficiadas com obras .....	29
Quadro 4: Descrição das despesas previstas.....	33
Quadro 5: Matriz de impacto do componente 1 do projeto .....	35
Quadro 6: Matriz de impacto do componente 2 do projeto .....	40
Quadro 7: Matriz de impacto do componente 3 do projeto .....	42
Quadro 8: Matriz de impacto do componente 4 do projeto .....	48
Quadro 9: Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento .....	50
Quadro 10: Canais de Recebimento de Reclamações do PADIS- MT .....	57
Quadro 11: Unidades desconsideradas após critérios excludentes .....	4
Quadro 12: Unidades classificadas para mapeamento .....	6
Quadro 13: Unidades desconsideradas após critério número mínimo de alunos na escola sede 10	
Quadro 14: Unidades classificadas para etapa de seleção.....	11

### Mapas

Mapa 1: Localização das Terras Indígenas e Unidades de Conservação de Mato Grosso.....	13
Mapa 2: Distribuição total da população indígena em Mato Grosso .....	13





## 1 INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo atender aos requerimentos da Norma Ambiental e Social 7 – Povos originários<sup>1</sup> na sigla Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Esta norma tem por objetivos: (i) assegurar que o processo do desenvolvimento promova o respeito integral aos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos originários (ii) evitar os impactos negativos dos projetos nesses grupos sociais ou, quando isso não for possível, minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos; (iii) promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para esses grupos sociais que sejam acessíveis, inclusivos e apropriados do ponto de vista cultural; (iv) aperfeiçoar a concepção dos projetos e promover o apoio local mediante o estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com esses grupos sociais afetados por um projeto ao longo de todo o ciclo de vida do mesmo, baseada em consultas significativas; (v) obter seu Consentimento Livre, principalmente baseada a Convenção 169 da OIT que trata sobre os Povos originários e Tribais de 1989, Prévio e Informado quando o projeto (a) tiver impactos nas terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (b) causar a relocação desses grupos sociais das terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (c) tiver impactos significativos no seu patrimônio cultural; e (vi) reconhecer, respeitar e preservar sua cultura, seu conhecimento e suas práticas, proporcionando-lhes oportunidades para se adaptarem às mudanças na condição de vida de modo e dentro de um prazo que lhes sejam aceitáveis.

Esta norma reconhece que os Povos Originários de Mato Grosso têm identidades e aspirações sociais distintas dos grupos dominantes, em geral, estão em situação de desvantagem frente aos modelos de desenvolvimento da sociedade envolvente. Em muitos casos, encontram-se entre os segmentos menos atendidos e economicamente vulneráveis da população em razão da fragilidade das políticas públicas.

Em muitos casos, não recebem acesso equitativo aos benefícios do projeto, ou estes benefícios não são concebidos ou aferidos de maneira culturalmente apropriada, podendo nem sempre ser devidamente consultados sobre a concepção ou implementação de projetos que poderiam afetar profundamente a sua vida ou a sua comunidade. Ela também reconhece que os papéis de homens e mulheres em culturas indígenas geralmente são diferentes dos demais do grupo dominantes, e que as mulheres e crianças têm sido em razão das diferenças culturais e em consequência de desenvolvimentos externos, tem deste modo necessidades específicas.

Esta norma é relevante e seus princípios e requerimentos se aplicam sempre que Povos originários estejam presentes, ou tenham ligação coletiva com uma área do projeto proposto e independentemente de terem sido afetados de modo positivo ou negativo pelo projeto ou da relevância desses impactos.

---

<sup>1</sup> A NAS 7, assim como as outras NAS, são normas criadas para atenderem os diversos projetos executados com os recursos do BIRD. Deste modo, os mutuários deverão considerar as normas de acordo com a complexidade e características locais. Também deve ser considerado na construção deste documento, a existência das diversas etnias de povos originários existentes em Mato Grosso. Este documento usará o termo “Povos Originários” para se referir às diversas etnias indígenas.



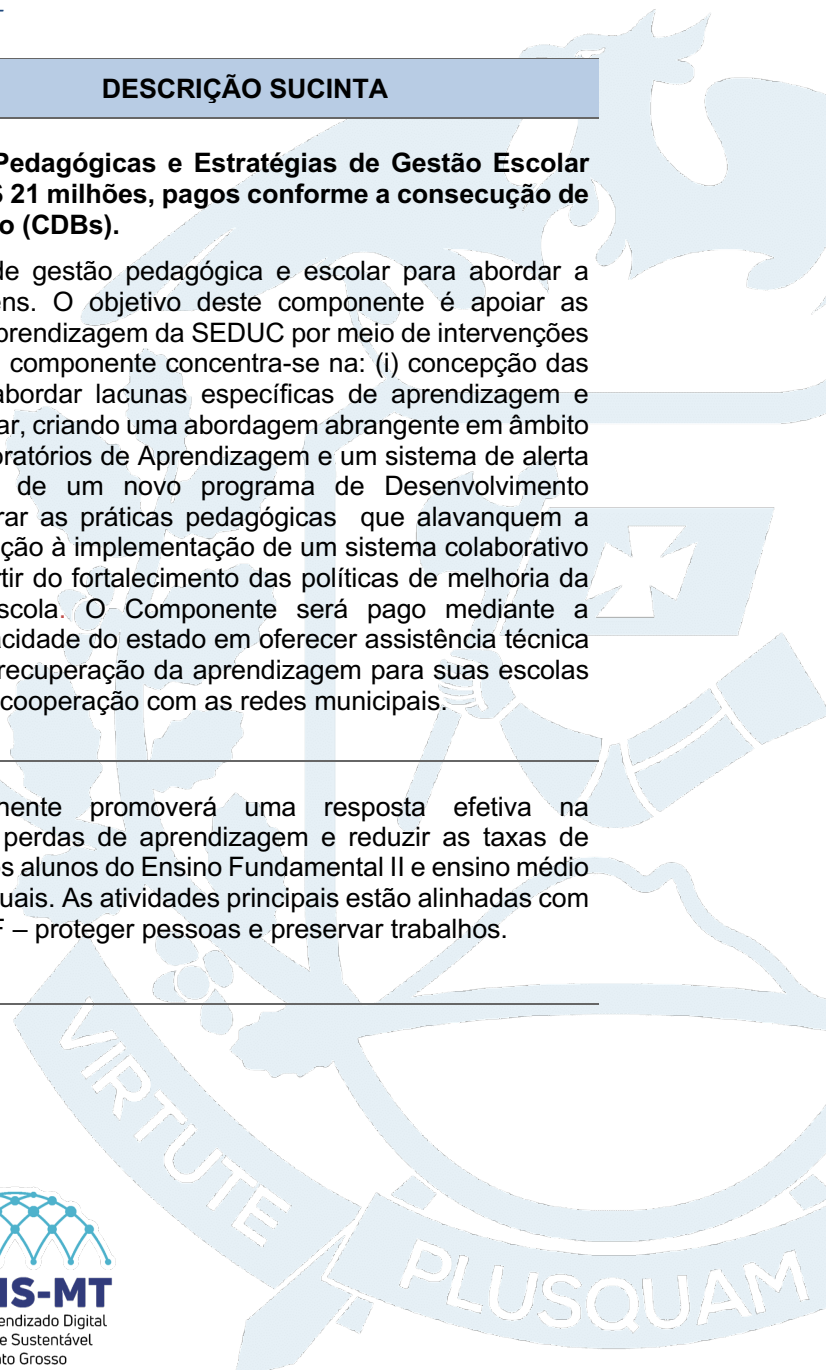
Os objetivos gerais das medidas aqui descritas são: (i) viabilizar processos de consulta livre, prévia e informada com os povos Originários, de modo a (ii) evitar, minimizar e mitigar quaisquer riscos e impactos potencialmente adversos do PADIS e a (iii) assegurar seu acesso justo e equitativo aos benefícios do PADIS.

## 2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO E SEUS COMPONENTES

A seguir serão apresentados resumidamente os componentes e subcomponentes que foram planejados no PADIS para todas as escolas contempladas. Mais abaixo (item 10 Apoio às Escolas Indígenas) haverá o detalhamento financeiro e pedagógico para as ações da modalidade Educação Escolar Indígena. As ações a serem financiadas e implementadas estão organizadas nos componentes e subcomponentes a seguir:

*Quadro 1: Componentes e subcomponentes do PADIS MT*

SUBCOMPONENTES	DESCRIÇÃO SUCINTA
<b>Componente 1 - Fortalecer Intervenções Pedagógicas e Estratégias de Gestão Escolar para a Recuperação da Aprendizagem (US\$ 21 milhões, pagos conforme a consecução de duas Condições Baseadas em Desempenho (CBDs)).</b>	<p>O Componente 1 apoiará as intervenções de gestão pedagógica e escolar para abordar a recuperação e aceleração das aprendizagens. O objetivo deste componente é apoiar as estratégias de recuperação e aceleração da aprendizagem da SEDUC por meio de intervenções interligadas e baseadas em evidências. Este componente concentra-se na: (i) concepção das intervenções pedagógicas adaptadas para abordar lacunas específicas de aprendizagem e apoiar os alunos com risco de abandono escolar, criando uma abordagem abrangente em âmbito escolar para fortalecer as atividades dos Laboratórios de Aprendizagem e um sistema de alerta preventivo (SAP) eficiente; (ii) elaboração de um novo programa de Desenvolvimento Profissional de Docentes (DPD) para melhorar as práticas pedagógicas que alavanquem a recuperação da aprendizagem; e (iii) contribuição à implementação de um sistema colaborativo entre a SEDUC e os municípios do MT a partir do fortalecimento das políticas de melhoria da gestão escolar, e responsabilização da escola. O Componente será pago mediante a consecução de três CBDs que reflitam a capacidade do estado em oferecer assistência técnica para a implementação de uma estratégia de recuperação da aprendizagem para suas escolas de ensino fundamental e médio e promover a cooperação com as redes municipais.</p>
<b>1.1 Promover intervenções para a recuperação da aprendizagem e do ensino (US\$16.0 milhões).</b>	<p>Este Subcomponente promoverá uma resposta efetiva na recuperação das perdas de aprendizagem e reduzir as taxas de evasão escolar dos alunos do Ensino Fundamental II e ensino médio das escolas estaduais. As atividades principais estão alinhadas com o Pilar 2 do GCRF – proteger pessoas e preservar trabalhos.</p>





**1.2 Fortalecimento da gestão escolar e promoção da cooperação entre estados e municípios e eficiência de custos.**

Este subcomponente visa a apoiar o estado na reorganização da estrutura de governança regional e descentralização da gestão escolar por meio da formação dos servidores dos Departamentos Regionais e da oferta de assistência técnica do estado para os municípios, visando a promoção de um sistema colaborativo entre a SEDUC e os governos municipais do MT.

**Componente 2 - Transformar a Infraestrutura Digital (US\$ 20 milhões, pagos conforme a consecução de duas CDBs).**

O componente 2 visa melhorar as condições digitais de ensino e aprendizagem por meio de melhor infraestrutura digital nas escolas estaduais e SEDUC. Este componente melhorará a conectividade escolar e o uso da tecnologia atual, tais como os equipamentos que foram adquiridos e distribuídos recentemente, e a plataforma de aprendizado em uso, como também fornecer formação direcionada para aperfeiçoar as competências digitais de professores e alunos. O componente também ampliará o uso de dados geo-espaciais para fomentar a eficiência de sistemas de gestão. Este componente incluirá duas CDBs:

**2.1 Melhoria da conectividade e competências digitais das escolas (US\$16 milhões)**

Este subcomponente estabelecerá a infraestrutura digital necessária para garantir a conectividade das escolas, oferecer atualizações digitais e aperfeiçoar as competências digitais de professores e alunos. Esse aperfeiçoamento das competências digitais vai aprimorar a qualidade do ensino remoto no caso de interrupções escolares causadas por eventos climáticos ou outros choques.

**2.2. Atualização do Sistema de Informação para a Gestão Educacional (SIGE) (US\$ 4 milhões)**

Este Subcomponente apoiará a atualização do SIGE, desatualizado e ineficiente, para melhorar a gestão do sistema educacional e das escolas e promover uma tomada de decisões eficiente nas redes municipais e estaduais. O novo SIGE incorporará as funcionalidades do SIGE atual, adicionando novas funções para a melhoria da gestão, como por exemplo a geolocalização das escolas, alunos, professores, e a comunicação entre os sistemas SIGEDUCA-MT e o SIPE do CEE MT. O SIGE será integrado à capacitação atual de professores no Sistema de Gestão do Ensino (SIGE) e aos futuros equipamentos e sistemas de manutenção escolares para melhorar a interoperabilidade e a coerência dos dados entre os sistemas.

**Componente 3 - Criar Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Mais Seguras (US\$ 53 milhões)**

O componente 3 apoiará as reformas da infraestrutura escolar e a estratégias complementares para promover ambientes de aprendizado mais seguros, inclusivos, sustentáveis e resilientes ao clima. Este componente auxiliará a SEDUC a conceber e aperfeiçoar ambientes escolares que apoiem a recuperação e a aceleração da aprendizagem e aumentem a resiliência a futuras crises e impactos da mudança climática. Os investimentos em infraestrutura apoiarão a criação de soluções para a eficiência energética, garantirão o acesso a sistemas de abastecimento de água



e de gestão de resíduos, e melhorarão a infraestrutura de abastecimento de água, saneamento e higiene. Além disso, o componente garantirá melhorias na infraestrutura para os Povos originários e comunidades quilombolas, bem como nas condições arquitetônicas para construir escolas mais seguras para meninas (instalações físicas adequadas, incluindo prédios, pátios, instalações sanitárias separadas, mobiliário, iluminação e equipamento de segurança). Também estabelecerá estratégias complementares para criar um ambiente adequado para alunos público-alvo da educação especial - e proteger os alunos vulneráveis por meio do plano de prevenção da violência (PPV).

**3.1 reformar e manter uma infraestrutura segura, inclusiva, sustentável e resiliente (US\$ 46,0 milhões).**

Este subcomponente melhorará a infraestrutura das escolas para promover ambientes seguros, inclusivos, sustentáveis e resilientes ao clima; adaptará os ambientes escolares para alunos público-alvo da educação especial e professores com deficiência; e reformará as escolas indígenas e quilombolas após processo de consulta comunitária.

**3.2 Promover a prevenção da violência/racismo e o ensino inclusivo nas escolas (US\$7 milhões).**

Este subcomponente apoiará atividades para prevenir a violência e promover a inclusão, juntamente com as atividades do SAP no âmbito do componente 1.1, considerando a correlação entre os altos níveis de violência escolar e o risco de abandono e evasão escolar. Estas atividades diminuem a taxa de abandono em contextos vulneráveis a curto, médio, e longo prazo. O SAP ajuda a identificar alunos com alto risco de abandono, e a propor intervenções adaptadas que atuem no curto e médio prazo. O Plano de Prevenção da Violência (PPV) apoia a escola na construção de atividades para criar um ambiente mais seguro e reduzir a taxa de abandono escolar de alunos vulneráveis. Intervenções preventivas serão realizadas com um olhar para a questão de gênero, com foco na prevenção da Violência de Gênero na Escola (VGE), violência psicológica, bullying e cyberbullying.

**Componente 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto (US\$ 5,75 milhões)**

O Componente 4 apoiará a coordenação do Projeto, a capacitação da SEDUC, e a implementação de atividades de Monitoramento e Avaliação (M&A). A Unidade de Gestão do Projeto (UGP) será estabelecida no âmbito deste Componente para conduzir a coordenação do Projeto, incluindo a gestão, aquisições, gestão financeira (GF), M&A, e gestão socioambiental do projeto. Será oferecida capacitação à SEDUC e às equipes da rede municipal para possibilitar que eles elaborem e coordenem as principais atividades do Projeto.

**4.1 Coordenação do projeto (US\$ 2 milhões).**

O principal objetivo deste subcomponente é apoiar a SEDUC na coordenação efetiva do Projeto.

**4.2 Formação, monitoramento e**

Este subcomponente oferecerá assistência técnica para fortalecer a capacidade institucional da SEDUC para implementar o Projeto, e



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

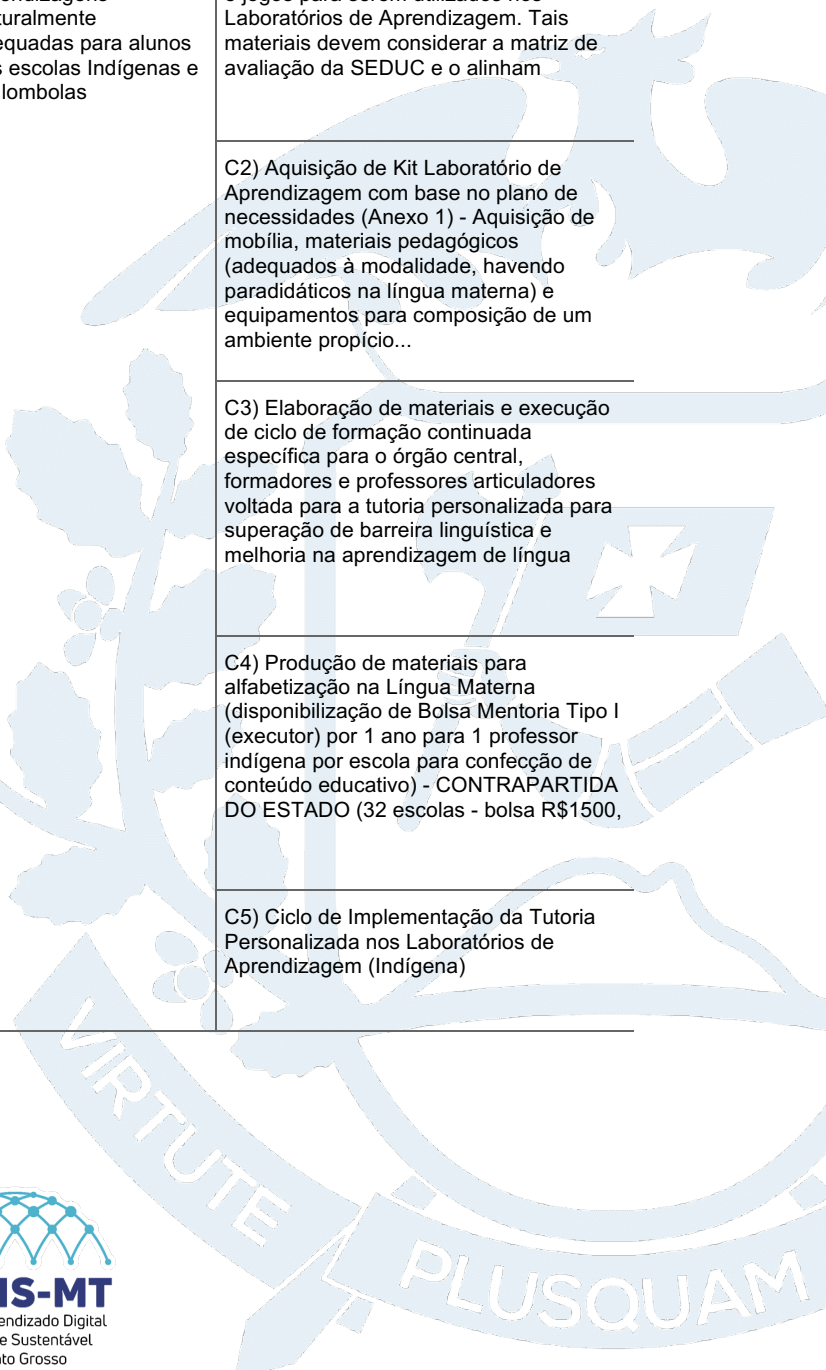
**avaliação (US\$ 3,75 milhões).**

conduzirá suas atividades principais, como o projeto de escolas Sustentáveis e inclusivas, e o desenvolvimento do SAP. Também financiará estudos em assuntos fundamentais.

Em relação aos projetos a serem executados diretamente para a Educação Escolar Indígena, estimamos um total de US\$ 2,46 milhões, conforme quadro abaixo.

Quadro 2: Descrição das despesas previstas

Componente	Subcomponente	Projeto	Descrição da despesa
C3: Criar Escolas Ecológicas, Resilientes, Inclusivas e Mais Seguras	SC 3.2 Promover a prevenção da violência e o ensino inclusivo nas escolas	P 3.2.2. Apoiar as estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas e Quilombolas	C1) Elaboração de materiais pedagógicos estruturados, avaliações formativas, incluindo recursos para uso tecnológicos e jogos para serem utilizados nos Laboratórios de Aprendizagem. Tais materiais devem considerar a matriz de avaliação da SEDUC e o alinhamento
			C2) Aquisição de Kit Laboratório de Aprendizagem com base no plano de necessidades (Anexo 1) - Aquisição de mobília, materiais pedagógicos (adequados à modalidade, havendo paradidáticos na língua materna) e equipamentos para composição de um ambiente propício...
			C3) Elaboração de materiais e execução de ciclo de formação continuada específica para o órgão central, formadores e professores articuladores voltada para a tutoria personalizada para superação de barreira linguística e melhoria na aprendizagem de língua
			C4) Produção de materiais para alfabetização na Língua Materna (disponibilização de Bolsa Mentoria Tipo I (executor) por 1 ano para 1 professor indígena por escola para confecção de conteúdo educativo) - CONTRAPARTIDA DO ESTADO (32 escolas - bolsa R\$1500,
			C5) Ciclo de Implementação da Tutoria Personalizada nos Laboratórios de Aprendizagem (Indígena)





Componente	Subcomponente	Projeto	Descrição da despesa
			D1) Levantamento diagnóstico das práticas exitosas e dificuldades enfrentadas pelos gestores indígenas. 2) Elaboração de materiais para capacitação. 3) Organização de seminário para desenvolvimento profissional dos gestores. (Indígena)
			E2) Desenvolvimento de metodologia para alfabetização bilingue e superação de barreiras linguísticas nos anos finais do ensino fundamental. (Indígena)
			<b>SC 3.2 Promover a prevenção da violência e o ensino inclusivo nas escolas Total</b>

**C3: Criar Escolas Ecológicas, Resilientes, Inclusivas e Mais Seguras Total**

C4: Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto	SC 4.2 Treinamento, Monitoramento e Avaliação	P 3.2.2. Apoiar as estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas	Bolsa para alfabetização língua materna
			<b>SC 4.2 Treinamento, Monitoramento e Avaliação Total</b>

**C4: Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto Total**

**Total Geral: 2.459.410,58**

### 3 POVOS ORIGINÁRIOS

#### 3.1 No Brasil

Com os dados do novo Censo do IBGE, em 2022 a população indígena residente no Brasil foi de 1.693.535 pessoas, correspondendo a 0,83% da população<sup>2</sup>. Já em 2010, o IBGE contabilizou 896.917 pessoas indígenas, o que correspondia a 0,47% da população residente no País, denotando que a população indígena praticamente dobrou em 12 anos, com variação positiva de 88,82%.

<sup>2</sup> Conforme dados apresentados pela Agência de Notícias do IBG:  
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37565-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas-e-mais-da-metade-deles-vive-na-amazonia-legal>



No censo de 2010, foram contabilizadas 305 etnias indígenas, com comportamento sociodemográfico diferenciado entre si, e 274 línguas indígenas faladas, denotando uma ampla diversidade étnico-linguística desses povos, que também foi considerada nos desenhos operacionais e metodológicos do Censo Demográfico 2022. O censo de 2010 também demonstrou que cerca de 17,5% da população indígena não fala a língua portuguesa.

Levando em consideração a população indígena pelo recorte de Grandes Regiões, a Região Norte destaca-se como aquela que concentra 44,48% da população indígena do País, com 753.357 pessoas indígenas. A Região Nordeste concentra 31,22% da população indígena (528 800 pessoas indígenas), seguida da Região Centro-Oeste, com 11,80% (199 912 pessoas indígenas), da Região Sudeste, com 7,28% (123 369) e da Região Sul, com 5,20% (88 097 pessoas indígenas). Cabe destacar que as Regiões Norte e Nordeste concentram 75,71% da população indígena residente no País.

Em Mato Grosso são 58.231 pessoas indígenas. Campinápolis é o município de Mato Grosso com mais indígenas (8.453), seguido por Barra do Garças (4.082), Gaúcha do Norte (2.492), General Carneiro (2.281) e Canarana (2.234).

Em relação ao território, o IBGE destacou ainda que, no período entre 2010 e 2022, o número de TIs oficializadas no Brasil passou de 505 para 573. Mais de 689 mil pessoas vivem nesses locais; cerca de 90% são indígenas.

### 3.2 Em Mato Grosso

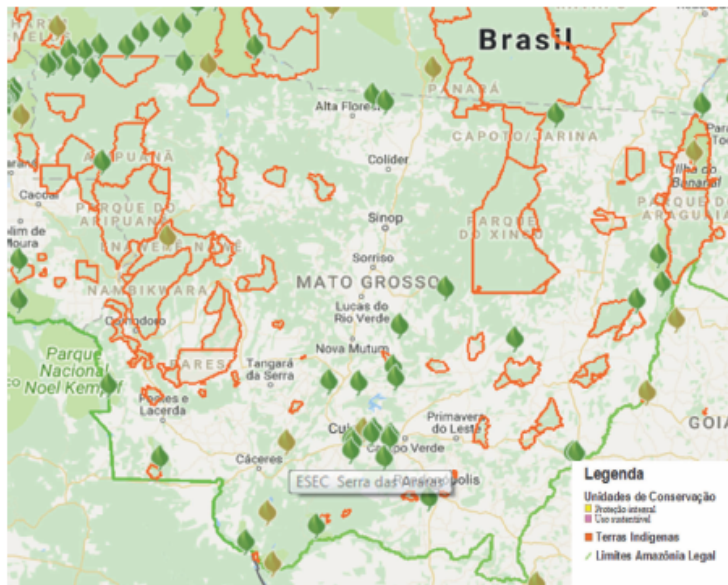
A população indígena de Mato Grosso, de acordo com o senso do IBGE 2022 soma 58.231 indígenas. Esta população está presente em praticamente todo Estado do Mato Grosso, com destaque para as regiões sudeste e nordeste. Em Mato Grosso existem hoje 45 povos originários, falantes de 45 línguas distintas, além de cerca de 9 povos isolados. Segundo a FUNAI, esses povos habitam 80 Terras Indígenas (TIs), dentre as quais 70 têm reconhecimento jurídico formal e outras 10 ainda estão em estudo. Estas Terras Indígenas cobrem aproximadamente 16% da área do estado, protegendo uma diversidade cultural e biológica, além de grandes estoques de carbono e de outros serviços socioambientais. As Terras Indígenas de Mato Grosso podem ser consideradas verdadeiras ilhas de conservação em meio a vários tipos de ocupação da terra e de atividades produtivas predominantes no estado. Dados do PRODES (2017) mostram que as Terras Indígenas têm um percentual pouco significativo de desmatamento, constituindo-se verdadeiros muros de contenção à perda de vegetação nativa. O atendimento educativo pela Seduc-MT abrange 42 municípios e 14 Diretorias Regionais de Educação.

Os grupos ou etnias catalogadas pela Funai em Mato Grosso são: Apiaká, Arara do Rio Branco, Aweti, Bakairi/Kurâ, Bororo/Boé, Chiquitanos, Cinta-Larga, Enawenê-nawê, Guarani, Guató, Ikpeng, Kalapalo, Kamaiurá, Kanela do Araguaia, Karajá/Iny, Kayabi/Kawaiwete, Kawahiva do Rio Pardo (isolados), Kuikuro, Krenak/Borun, Matipu, Mebêngokrê e seus subgrupos, Manoki, Maxakali, Mehinaku, Munduruku, Myky, Nahukuá, Navorutu, Nambikwara e seus subgrupos, Panará, Paresi/Haliti, Paiter-Suruí, Rikbaktsa, Suyá-Khîsêjtjê, Tapayuna, Tapirapé-Apyawã, Terena, Trumai, Umutina-Balatiponé, Waurá, Xavante-A'uwe Uptabi, Xerente do Araguais, Yawalapiti, Yudjá-Juruna, Zoró-Pangyjej.



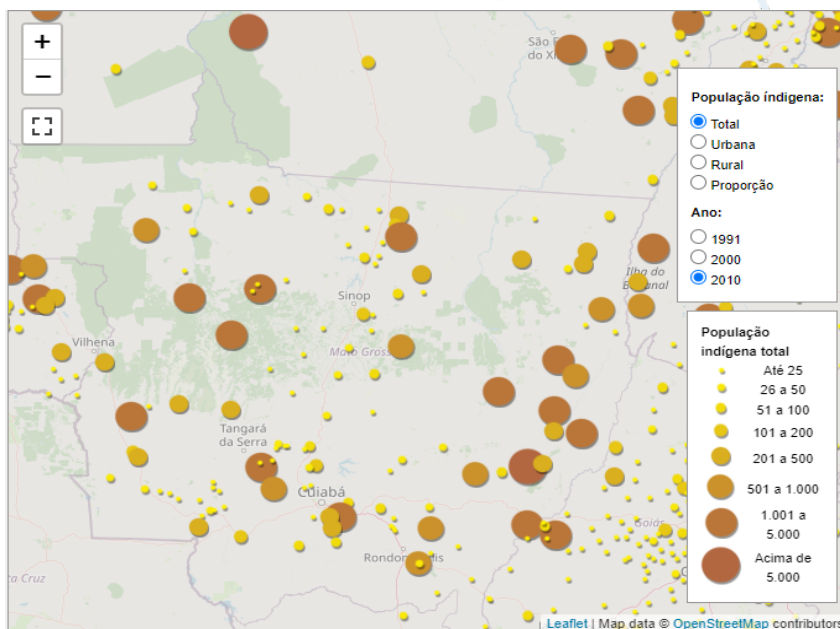
Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Mapa 1: Localização das Terras Indígenas e Unidades de Conservação de Mato Grosso

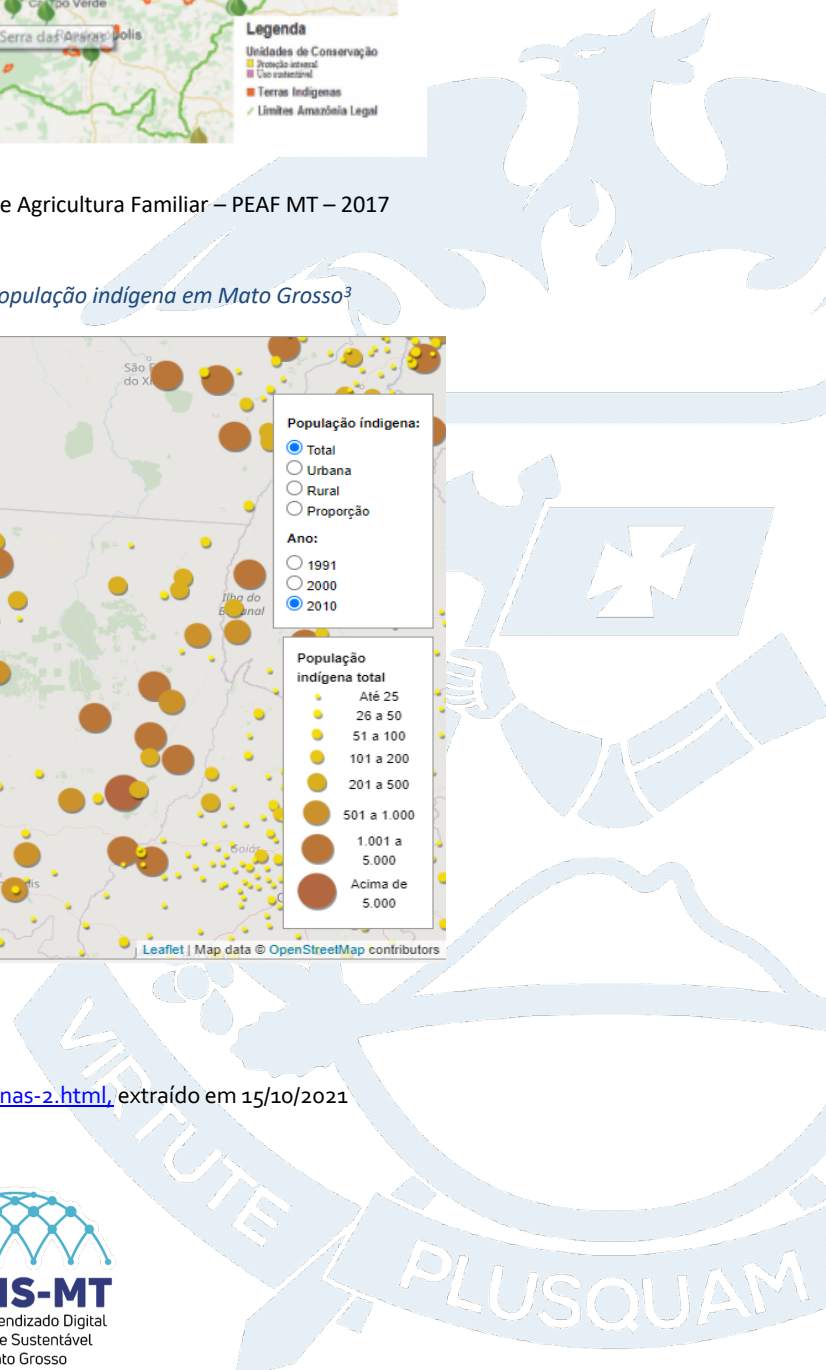


Fonte: Plano Estadual de Agricultura Familiar – PEAf MT – 2017

Mapa 2: Distribuição total da população indígena em Mato Grosso<sup>3</sup>



<sup>3</sup> Fonte: site <https://indigenas.ibge.gov.br/mapas-indigenas-2.html>, extraído em 15/10/2021





#### 4 ARCABOUÇO LEGAL E POLÍTICO

A Constituição Brasileira de 1988 fornece uma base sólida para o reconhecimento pelo Estado-Nação da diversidade cultural e dos direitos exclusivos e perpétuos de usufruto dos povos originários sobre seus territórios (excluindo os recursos do subsolo), assegurando-lhes o respeito à sua organização social, seus costumes, suas línguas, crenças e tradições.

Ela assegura aos povos originários uma educação diferenciada e de qualidade. Ao reconhecer as suas culturas e tradições e principalmente as suas línguas maternas e os seus processos de aprendizagem na educação escolar, instituiu-se a possibilidade de a escola indígena contribuir para o processo de afirmação étnica e cultural desses povos.

As leis subsequentes à Constituição que tratam da Educação têm abordado o direito dos povos originários a uma educação diferenciada, pautada pelo uso das línguas indígenas, pela valorização dos conhecimentos e saberes milenares desses povos e pela formação dos próprios indígenas para atuarem como docentes em suas comunidades.

No Diário Oficial da União, de 22/06/2012, foi publicada a Resolução nº 05/2012, preparada pela Câmara Básica do Conselho Nacional de Educação. Essa resolução fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Importantes definições foram aí inscritas e regulamentadas, no sentido de serem criados mecanismos efetivos para a garantia do direito dos povos originários a uma educação diferenciada e de qualidade. Algumas dessas definições merecem ser destacadas. A primeira é relativa à criação da categoria “escola indígena”, reconhecendo-lhe “a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios” e garantindo-lhe autonomia pedagógica e curricular. Disso resulta a necessidade de regulamentação dessas escolas nos Conselhos Estaduais de Educação, bem como a necessidade de instituir mecanismos de consulta e envolvimento da comunidade indígena na discussão sobre a escola indígena. Outro ponto importante da Resolução nº 5/2012 é a garantia de uma formação específica para os professores indígenas, podendo essa ocorrer em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização. A resolução estabelece que os estados deverão instituir programas diferenciados de formação para seus professores indígenas, bem como regularizar a situação profissional desses professores, criando uma carreira própria para o magistério indígena e realizando concurso público diferenciado para ingresso nessa carreira.

Em 2009, foi publicado o Decreto nº 6.861, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais. De acordo com o decreto, a organização territorial da educação escolar indígena será promovida a partir da definição de territórios etnoeducacionais pelo Ministério da Educação, ouvidos:

- I - As comunidades indígenas envolvidas;
- II - Os entes federativos envolvidos;
- III - a Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- IV - A Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena;
- V - Os Conselhos Estaduais de Educação Escolar Indígena; e
- VI - A Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI.



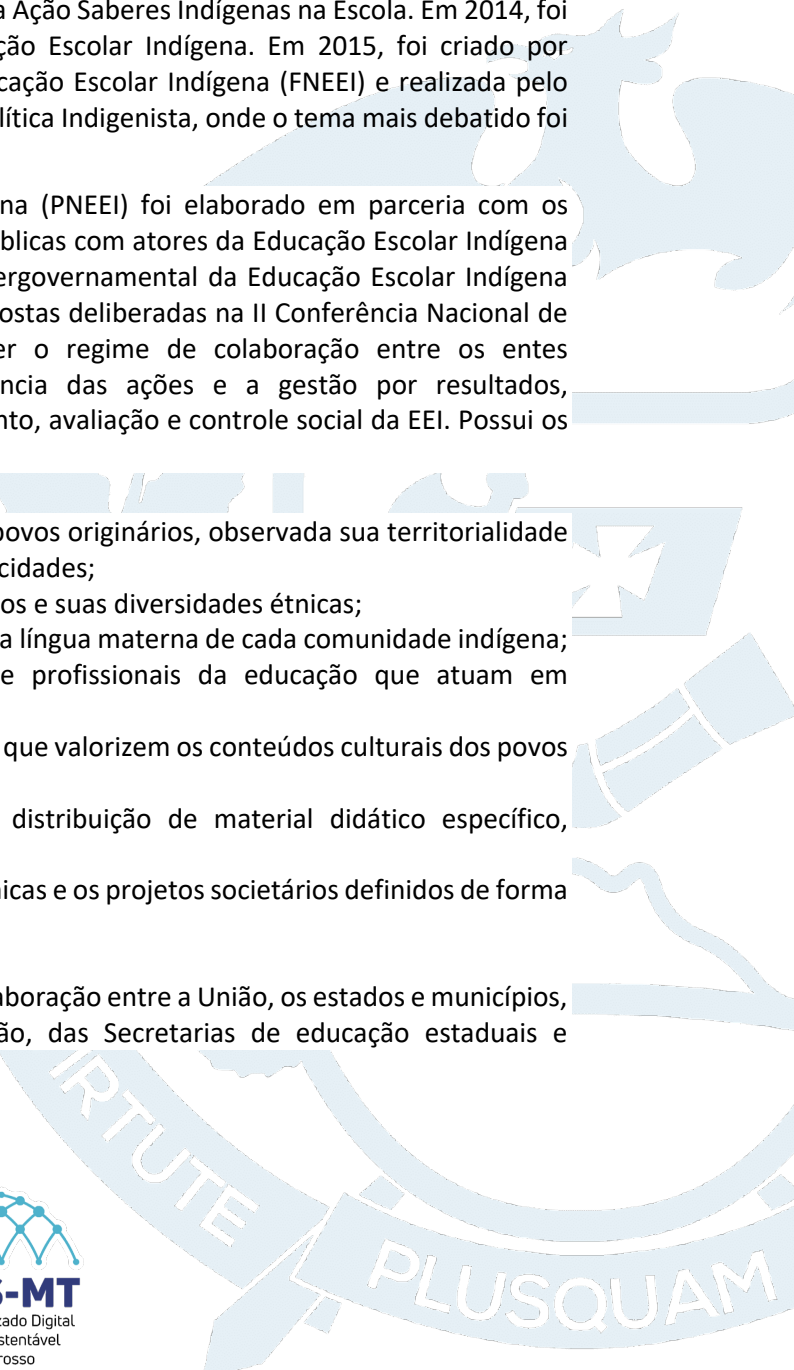
Cada território Etnoeducacional compreenderá, independentemente da divisão político-administrativa do País, as terras indígenas, mesmo que descontínuas, ocupadas por povos originários que mantêm relações Intersocietárias caracterizadas por raízes sociais e históricas, relações políticas e econômicas, filiações linguísticas, valores e práticas culturais compartilhados. O decreto ainda determina que cada território Etnoeducacional contará com plano de ação para a educação escolar indígena.

Nas últimas décadas apresentou importantes avanços na política de Educação Escolar Indígena. Em 2010, foi criada a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), composta por representantes governamentais, da sociedade civil e dos povos originários. Em 2011, foi publicada a Lei nº 14.560, de 26 de abril de 2023 que alterou a LDB para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos originários. Em 2012, foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 5). Em 2013, foi instituído o Programa Nacional dos Territórios Etno educacionais (PNTEE); criado o Programa Bolsa Permanência e instituída e regulamentada a Ação Saberes Indígenas na Escola. Em 2014, foi convocada a II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena. Em 2015, foi criado por professores indígenas o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) e realizada pelo Governo Federal a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, onde o tema mais debatido foi a Educação Escolar Indígena.

O I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI) foi elaborado em parceria com os membros da CNEEI e debatido em Audiências públicas com atores da Educação Escolar Indígena (EEI) em 2019. O PNEEI é um planejamento intergovernamental da Educação Escolar Indígena (EEI) e tem como objetivos implementar as propostas deliberadas na II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI); fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, a participação social, a transparência das ações e a gestão por resultados, constituindo-se em instrumento de monitoramento, avaliação e controle social da EEI. Possui os seguintes macro desafios:

- I - Organizar a EEI com a participação dos povos originários, observada sua territorialidade e respeitando suas necessidades e especificidades;
- II - Valorizar as culturas dos povos originários e suas diversidades étnicas;
- III - Fortalecer as práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;
- IV - Manter programas de formação de profissionais da educação que atuam em comunidades indígenas;
- V - Apoiar o desenvolvimento de currículos que valorizem os conteúdos culturais dos povos originários;
- VI - Apoiar a elaboração, publicação e distribuição de material didático específico, intercultural e bilíngue;
- VII - Apoiar a afirmação das identidades étnicas e os projetos societários definidos de forma autônoma por cada povo indígena.

Considerando o funcionamento do regime de colaboração entre a União, os estados e municípios, as ações articuladas do Ministério da Educação, das Secretarias de educação estaduais e





municipais e dos Conselhos de Educação formam um conjunto de iniciativas, distribuídas em metas e organizadas a partir de sete eixos estratégicos:

- I – Gestão da Educação Escolar Indígena e Regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- II – Territórios Etno educacionais;
- III – Infraestrutura;
- IV - Práticas pedagógicas e material didático;
- V – Valorização e formação de professores indígenas;
- VI - Oferta da Educação Escolar Indígena e do Ensino Superior;
- VII - Sistema de Avaliação da Educação Escolar Indígena.

Em âmbito estadual, além das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena federais (CF, LDB, BNCC) resolução Nº005/2012/CNE), Mato Grosso conta com o DRC MT, a Resolução Normativa 004/2019/CEE/MT, que dispõe sobre a estrutura, funcionamento e organização das Escolas Indígenas no Sistema Estadual de Ensino.

O art. 3º da Resolução 004/2019 – CEE/MT determina que constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

- I – Sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas;
- II – O ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, ou aquela adotada no seu processo histórico de contato, como uma das formas de valorização da realidade sociolinguística de cada povo;
- III - A organização escolar, administrativa e pedagógica própria;
- IV - A criação de escola indígena independe do número de alunos/turma, atendendo às especificidades locais.

Visando uma gestão democrática, de acordo com o art. 4º a escola indígena deverá considerar a participação efetiva da comunidade, na definição da forma, organização e gestão, levando em consideração:

- I – Suas estruturas sociais;
- II – Suas práticas socioculturais e religiosas;
- III – suas formas de produção de conhecimento e seus processos e métodos próprios de ensino-aprendizagem;
- IV – Suas atividades econômicas;
- V – construção E adequação da estrutura física das escolas, de maneira a atender aos interesses das comunidades indígenas;
- VI – O uso de materiais didático-pedagógicos produzidos pelos alunos e professores, de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena;
- VII – a forma de gerenciamento e administração escolar, de acordo com sua realidade cultural;
- VIII – O processo eletivo de diretores de escolas ficará a critério das próprias comunidades, respeitando-se as especificidades de organização de cada grupo étnico.



Tem-se, ainda, Art.18 da Resolução Normativa 001/2022/CEE/MT), que determina que o Conselho de Educação Escolar Indígena – CEEI/MT deverá ser ouvido nos processos referentes à educação escolar indígena, antes do encaminhamento dos mesmos ao Conselho Estadual de Educação.

#### 4.1 Licenciamento Ambiental

Acerca da Licenciamento Ambiental em terras indígenas foi estabelecido pela Lei Complementar 140/2011 a forma de atuação da União, dos Estados e dos Municípios no licenciamento ambiental, cabendo à União – ao IBAMA o licenciamento de empreendimentos e atividades:

Art. 7º São ações administrativas da União:

(...)

XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:

a) localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;

b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;

**c) localizados ou desenvolvidos em terras indígenas; (grifo nosso)**

d) localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

e) localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados;

f) de caráter militar, excetuando-se do licenciamento ambiental, nos termos de ato do Poder Executivo, aqueles previstos no preparo e emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999;

g) destinados a pesquisar, lavar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen); ou

h) que atendam tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento;

Sendo assim, é de competência do Ibama o licenciamento ambiental de atividades e de empreendimentos. Compete ao órgão conceder ou não as licenças solicitadas pelo proponente do projeto.



É responsabilidade do proponente do projeto a abertura de processo para realizar o requerimento de licença, a entrega de todos os documentos necessários e o cumprimento das etapas conforme os regulamentos do IBAMA e a legislação brasileira. Quando a atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra indígena ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto na terra indígena, a FUNAI é envolvida no processo.

Ao órgão indigenista oficial, no âmbito do licenciamento ambiental, cabe se manifestar perante o IBAMA, em relação ao impacto ambiental e sociocultural da atividade ou empreendimento em Terras Indígenas – Tis. Além disso, a FUNAI executa diversas funções, como a análise prévia do currículo dos consultores que irão desenvolver os trabalhos para realização do Estudo do Componente Indígena- ECT, aprovação dos trabalhos, autorização para ingresso nas Terras Indígenas, entre outros.

## 5 CONTEXTO INSTITUCIONAL

Agências federais e estaduais e organizações não-governamentais desenvolvem inúmeras atividades junto aos povos e terras indígenas na região central do Brasil.

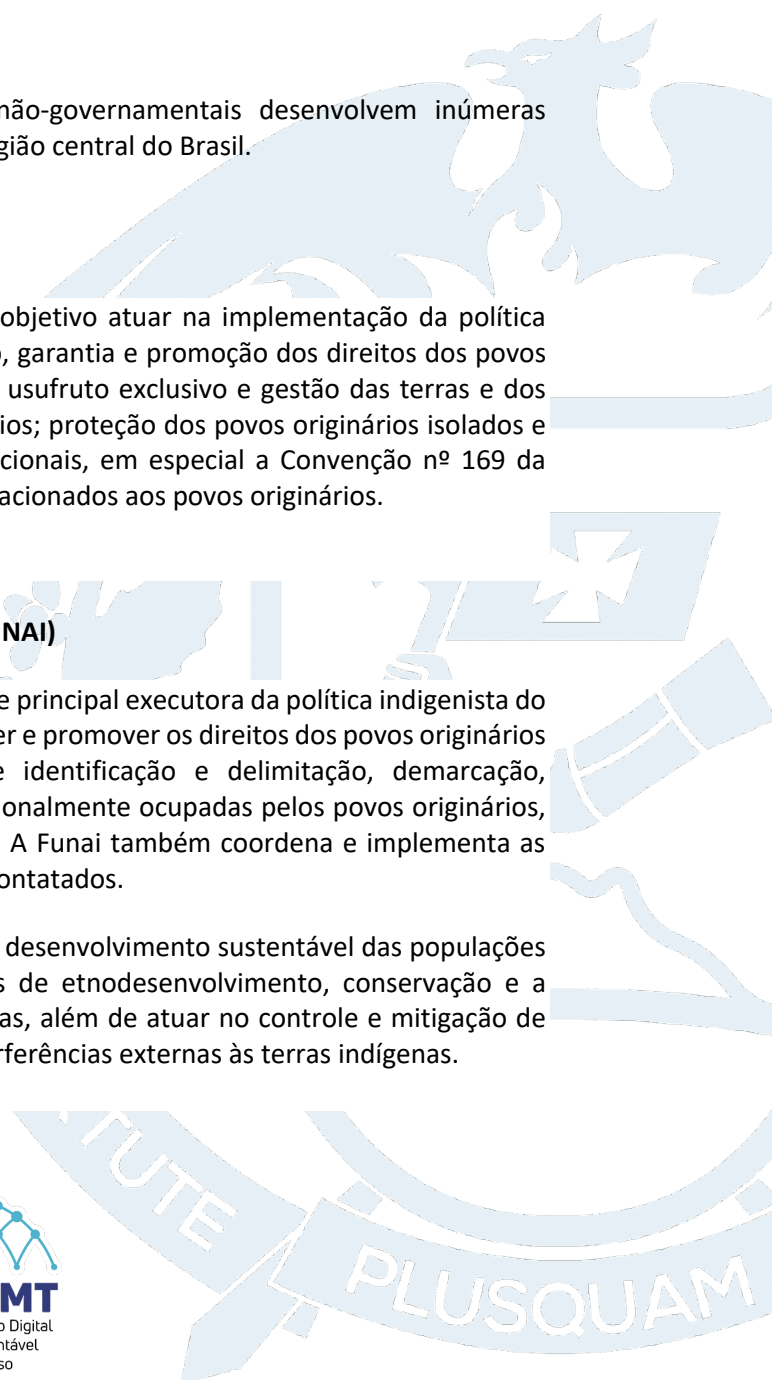
### 5.1 Ministério dos Povos originários (MPI)

O MPI, vinculado ao governo federal, tem como objetivo atuar na implementação da política indígena e indigenista, a partir do reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos originários; reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas; bem viver dos povos originários; proteção dos povos originários isolados e de recente contato; e acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos originários.

### 5.2 Fundação Nacional dos Povos originários (FUNAI)

A FUNAI está vinculada ao MPI e é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos originários no Brasil. Cabe à Funai promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos originários, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A Funai também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados.

É, ainda, seu papel, promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a Funai promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas.





Compete também ao órgão a estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos originários, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

### 5.3 Ministério da Educação (MEC)

No Ministério da Educação a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão é responsável pela Educação Escolar indígena. Os projetos e programas são executados pela Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena e Educação Ambiental, que possui a seguinte estrutura:

- Diretora de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena
- Coordenador-geral de Políticas de Educação do Campo
- Coordenadora-geral de Educação Escolar Indígena
- Coordenadora-geral de Educação Ambiental para a Diversidade e Sustentabilidade

### 5.4 SEDUC MT

Em âmbito estadual, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC MT), conta com a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, que tem como missão o fortalecimento da Política de Educação Escolar indígena em consonância com as políticas educacionais, competindo-lhe: acompanhar e avaliar a Política Pedagógica e as Orientações Curriculares da Educação Escolar Indígena; acompanhar e avaliar a construção do PPP em consonância com as Orientações Curriculares da Educação Escolar Indígena; entre outras atribuições.

A atuação da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/CEEI atende à Convenção da OIT 169 de 1989, Diretrizes Curriculares Nacional da Educação Escolar Indígena Nº 005/2012/CNE-CEB e Resolução Normativa Nº004/CEE-MT, que estabelece que a Secretaria de Estado de Educação deve manter uma instância responsável pela educação escolar indígena, que desempenhe com autonomia as funções inerentes, bem como um quadro de profissionais habilitados, selecionados mediante critérios previamente estabelecidos.

## 6 ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS INTERESSADAS

### 6.1 Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do estado de Mato Grosso

O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do estado de Mato Grosso, criado pelo Decreto Estadual Nº 265/1995, é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento técnico e pedagógico, com finalidade de promover o desenvolvimento das ações referentes à Educação Escolar Indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, atendendo as legislações



específicas. Representa as 43 etnias indígenas Estado de Mato Grosso nos processos e ações propostas para as comunidades indígenas.

Em sua estrutura de representação social, além dos 30 (trinta) conselheiros indígenas, tem assento no seu colegiado diversas instituições públicas e privadas: UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso, CASA CIVIL MT, UNEMAT- universidade do Estado de Mato Grosso, SEDUC –MT, Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso .SINTEP MT- Sindicato dos Profissionais da Educação de Mato Grosso, TAKINÃ-Associação de Mulheres Indígenas de Mato Grosso, OPRIMT- Organização dos professores Indígenas de Mato Grosso, CIMI- Conselho Indigenista Missionário, ISA –Instituto Sócio Ambiental de Mato Grosso.

Os membros indígenas representam o seu povo e/ou região. São responsáveis por trazer as demandas das comunidades e socializar as deliberações e encaminhamentos do colegiado sobre as pautas apresentadas. Os conselheiros indígenas residem nas aldeias e são pontos focais de contato com as lideranças indígenas (Caciques, Pajés, anciões, entre outros). Da mesma forma, os representantes não indígenas devem trazer demandas de suas instituições e socializar com as mesmas as deliberações do colegiado.

## 6.2 FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO MATO GROSSO - FEPOIMT

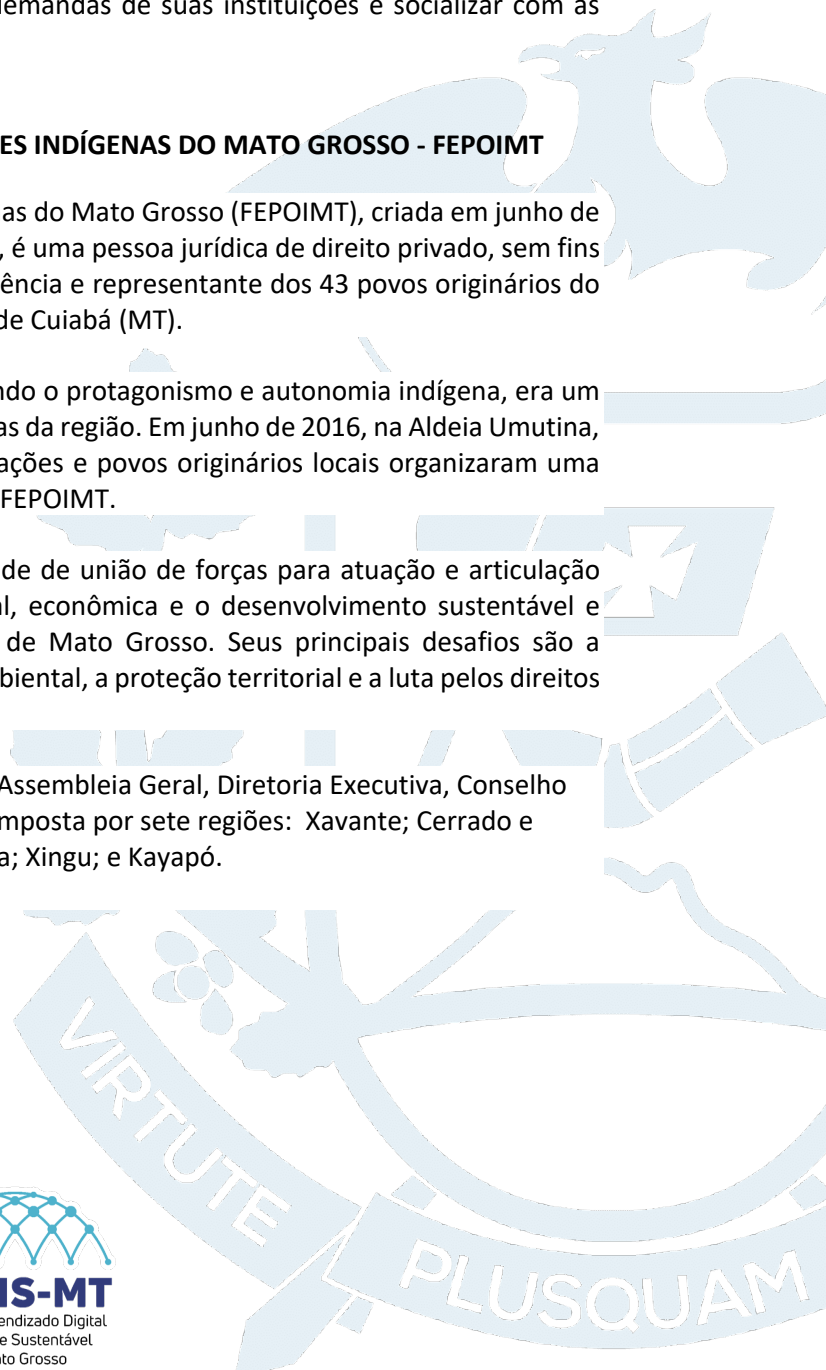
A Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso (FEPOIMT), criada em junho de 2016 e formalizada em 27 de outubro de 2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de existência e representante dos 43 povos originários do estado de Mato Grosso. Sua sede é na cidade de Cuiabá (MT).

A ideia de criar uma instituição forte, valorizando o protagonismo e autonomia indígena, era um desejo cultivado há muitos anos pelas lideranças da região. Em junho de 2016, na Aldeia Umutina, em Barra do Bugres - Mato Grosso, as associações e povos originários locais organizaram uma primeira assembleia geral, na qual foi criada a FEPOIMT.

A FEPOIMT nasce então a partir da necessidade de união de forças para atuação e articulação política, visando a organização social, cultural, econômica e o desenvolvimento sustentável e político dos povos e organizações indígenas de Mato Grosso. Seus principais desafios são a garantia e regularização fundiária, a gestão ambiental, a proteção territorial e a luta pelos direitos indígenas.

A sua estrutura organizacional é composta de Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Federação é composta por sete regiões: Xavante; Cerrado e Pantanal; Vale do Guaporé; Noroeste; Araguaia; Xingu; e Kayapó.

## 7 ANTECEDENTES





A Coordenadoria de Educação Escolar Indígena tem promovido audiências públicas, fóruns, reuniões ordinárias e extraordinárias com o envolvimento do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena, para elaboração da Política Estadual de Educação Escolar Indígena, na perspectiva de uma educação específica diferenciada, fortalecida, com qualidade e implementada como rege o Decreto 6.681 de 27 de maio de 2009 dos Territórios Etnoeducacionais. A Coordenadoria tem utilizado diversos canais de comunicação, como e-mail, grupos de WhatsApp, telefone, reuniões virtuais e presenciais, realização de lives, etc.

### 7.1 Fórum de Educação Escolar Indígena

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) realizou, nos dias 28 e 29 de junho de 2022, no Hotel Fazenda Mato Grosso, em Cuiabá, o **Fórum de Educação Escolar Indígena**. Organizado pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE), Superintendência de Diversidades (SUDI) e Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI), teve o propósito de deliberar, junto à comunidade, as necessidades relacionadas à Educação Escolar Indígena em Mato Grosso.

O evento contou com representantes das Diretorias Regionais de Educação (DREs), Conselheiros de Educação e diretores escolares da gestão administrativa e pedagógica das escolas indígenas. No encontro, foram deliberadas as ações de Políticas Públicas para a Educação Indígena, que atenda as especificidades das etnias e os seus mais de 12 mil alunos que frequentam as 70 escolas de educação indígena no estado.

Em um dos principais painéis, foi realizada a apresentação e análise de Avaliação Diagnóstica referente a 2021, pelo coordenador de Educação Escolar Indígena, Lucas de Albuquerque Oliveira, e pelo técnico pedagógico da Seduc, Samuel Chaves. Eles debateram os Modelos de Atendimento Educativo para Educação Escolar Indígena e o papel das DREs na Gestão Administrativa e Pedagógica das Escolas Indígenas.

O Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena discutiu políticas públicas, infraestrutura, tecnologia e, principalmente, a questão pedagógica e a valorização do profissional da Educação. O evento contou com a participação de lideranças e diretores em todo o estado e com representantes de órgãos e entidades que influenciam e/ou contribuem para a política de educação indígena do estado.

O Fórum também discutiu questões levantadas por educadores e educadoras indígenas do estado de Mato Grosso no encontro promovido pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) – Regional Mato Grosso, que aconteceu entre os dias 6 e 9 de junho.

### 7.2 Encontro de diretores das escolas estaduais indígenas do Estado de Mato Grosso 2020

Em fevereiro de 2020, aconteceu em Cuiabá o **encontro de diretores das escolas estaduais indígenas do Estado de Mato Grosso**. Na oportunidade, a SEDUC apresentou o projeto arquitetônico elaborado especificamente para as escolas indígenas do estado, com objetivo de melhorar o atendimento das comunidades indígenas no que se refere à infraestrutura e atendimento pedagógico.



O projeto foi idealizado após diversas reuniões entre setores da secretaria: SAEX, SAGE, SUDE, COEI, CEEI-MT e depois com lideranças indígenas, ainda em dezembro de 2019, onde firmou-se o compromisso de realizar um diagnóstico das necessidades das escolas indígenas.

A gênese da construção do projeto, portanto, foi resultado dessas demandas, que para além das pesquisas teóricas para a elaboração, por se tratar de um projeto para comunidades indígenas, houve visitas às comunidades com vistas a compreender os sentidos da arquitetura indígena e para contemplar aspectos tradicionais. Assim, o projeto é flexível e permite a adequação da sua estrutura, considerando a realidade de cada aldeia indígena conforme a organização do espaço físico.

## **8 PROCESSO DE CONSULTA COM OS POVOS ORIGINÁRIOS DURANTE A PREPARAÇÃO DO PADIS**

O Estado do Mato Grosso contempla a gestão democrática do Ensino e conta com diferentes instâncias que permitem a participação civil e o controle social das políticas de educação do Estado.

Sendo assim, a preparação do projeto contou consultas e reuniões com as partes interessadas;

### **8.1 Consulta pública para construção de documentos do projeto.**

Durante a fase de preparação do projeto, foi realizada uma consulta pública referente a três documentos do projeto:

- Marco de Gestão Socioambiental- MGAS;
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas- PEPI;
- Plano dos Povos Originários de Mato Grosso - PPO

A consulta ficou aberta por 30 dias, entre os dias 01 e 30 de novembro de 2022. Durante esse prazo, as partes interessadas enviaram comentários relacionados aos documentos disponíveis para consulta por meio de formulário eletrônico.

Todos os setores da SEDUC/MT foram orientados com todas as informações relevantes referentes à consulta para que as partes interessadas tivessem um atendimento de qualidade e padronizado e que nenhuma manifestação deixasse de ser registrada. Foi acordado que qualquer servidor da SEDUC que recebesse manifestações por outros canais (WhatsApp, e-mail etc), deveria registrar a manifestação no formulário, para que os registros ficassem organizados em um único instrumento. Também foi definido um ponto focal para coordenação da consulta.

A divulgação da consulta para os povos originários ocorreu conforme estabelecido no PEPI, com diferentes canais de comunicação, e, principalmente, pelas instâncias representativas, como o Conselho de Educação Escolar Indígena.



Como uma estratégia diferenciada, visando atender às particularidades desses povos, foi realizada uma reunião presencial no dia 11 de novembro de 2022, com o objetivo de, além de divulgar a consulta, apresentar o projeto e os documentos de forma didática e com uma linguagem acessível. A reunião aconteceu no Auditório da FUNAI em Cuiabá.

A consulta envolveu entidades representativas de povos originários, principalmente o Conselho de Educação Escolar Indígena, que já tinha sido consultado antes da construção dos documentos, e que agora poderá acompanhar todo o processo com a SEDUC. O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso é um órgão legítimo de representação, com participação de representantes de todos os 43 povos originários de Mato Grosso, além de inúmeras instituições e associações.

Após a consulta o documento sofreu diversas alterações para incorporar as sugestões recebidas, especialmente do Conselho Escolar Indígena, que construiu do documento junto com a SEDUC.

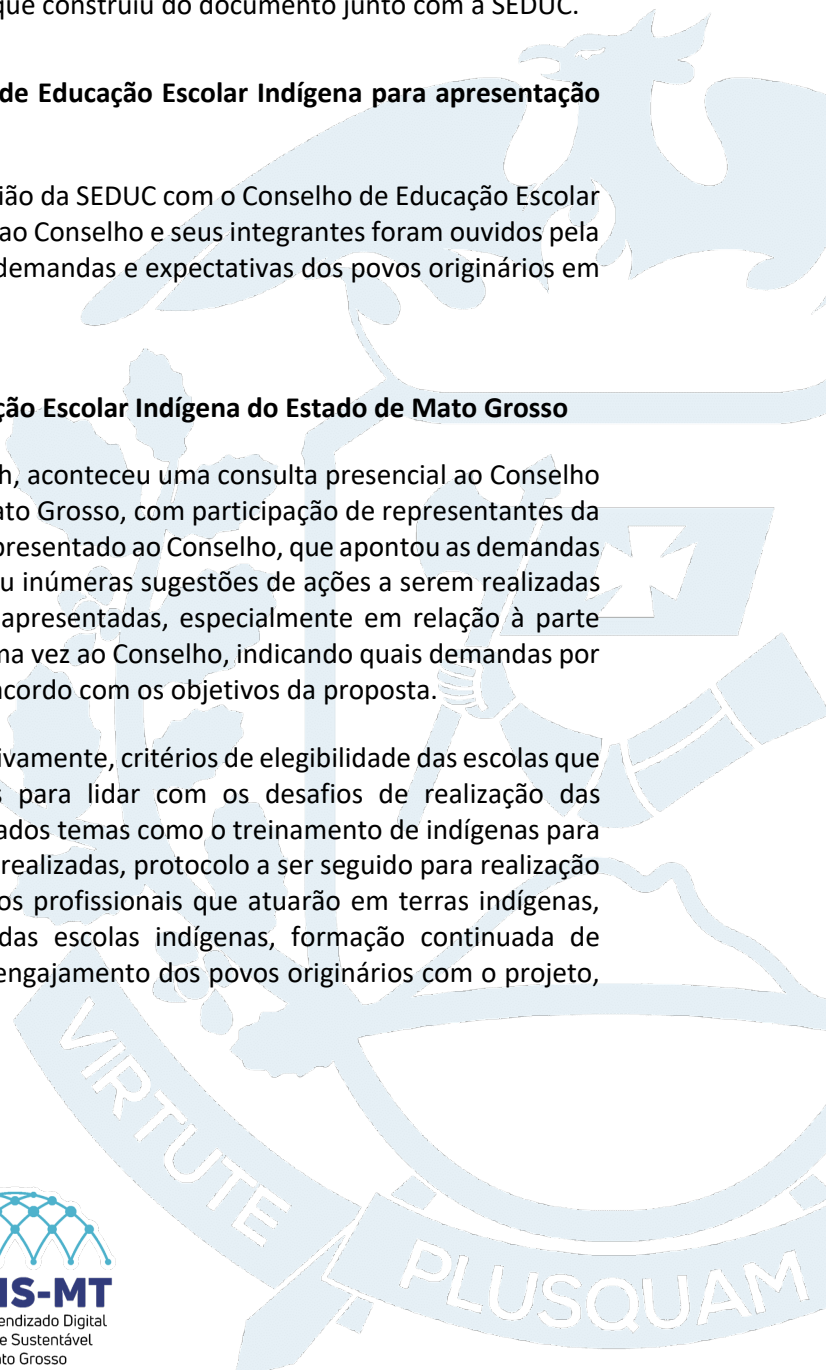
## **8.2 Reunião da SEDUC-MT com o Conselho de Educação Escolar Indígena para apresentação do projeto PADIS MT**

No dia 04 de agosto de 2022 foi realizada reunião da SEDUC com o Conselho de Educação Escolar Indígena. O projeto PADIS MT foi apresentado ao Conselho e seus integrantes foram ouvidos pela SEDUC para que fossem coletadas sugestões, demandas e expectativas dos povos originários em relação ao projeto.

## **8.3 Consulta ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso**

No dia 05 de setembro de 2022, das 14h às 18h, aconteceu uma consulta presencial ao Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso, com participação de representantes da SEDUC MT e do Banco Mundial. O projeto foi apresentado ao Conselho, que apontou as demandas e necessidades dos povos originários e que deu inúmeras sugestões de ações a serem realizadas para que o projeto contemple as demandas apresentadas, especialmente em relação à parte pedagógica. O projeto foi apresentado mais uma vez ao Conselho, indicando quais demandas por ele apresentadas poderiam ser atendidas, de acordo com os objetivos da proposta.

Nessa reunião também foram discutidos, coletivamente, critérios de elegibilidade das escolas que serão beneficiadas pelo projeto, estratégias para lidar com os desafios de realização das atividades em terras indígenas, e foram abordados temas como o treinamento de indígenas para manutenção e participação nas obras a serem realizadas, protocolo a ser seguido para realização de obras em terras indígenas, treinamento dos profissionais que atuarão em terras indígenas, instalação de placas solares, regularização das escolas indígenas, formação continuada de professores, estratégias de participação e de engajamento dos povos originários com o projeto, materiais bilíngues, entre outros.





Após esse encontro, outros foram realizados com o CEEI-MT. O Conselho participou intensamente da definição de critérios e da seleção das escolas a partir desses critérios. O Plano de Povos Originários foi discutido extensamente, assim como as intervenções e possíveis impactos do projeto aos povos originários afetados diretamente ou não. Atualmente, o CEEI-MT e a SEDUC realizam 1 (uma) reunião por mês para conversar sobre o projeto, podendo realizar reuniões extraordinárias, caso seja necessário.

## **9 PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PADIS**

Para assegurar o engajamento com povos originários durante a implementação do Projeto e seu acesso equitativo e sem discriminação aos benefícios do projeto os seguintes métodos serão adotados:

- (a) Divulgação de informações relevantes através dos canais de participação habitualmente utilizados para informação, consulta e resposta a questões e reclamações que estão disponíveis na estrutura organizacional da SEDUC/MT, das Escolas Indígenas de MT e do Conselho de Educação Escolar Indígena de MT.
- (b) Adequação do canal de resposta e resolução de reclamações do Projeto de forma a assegurar que é culturalmente apropriado e acessível aos povos originários. Identificação e monitoramento das queixas recebidas de pessoas que se auto-identificam como indígenas e de entidades representativas dos povos originários, utilizando-as como feedback para adaptação das ações apoiadas pelo Projeto que os beneficiem.
- (c) Comunicação direta e reuniões periódicas com o Conselho de Educação Escolar Indígena (CEEI/MT), que será ponto focal na comunicação e divulgação de informações para as comunidades beneficiadas. O Conselho se reúne no mínimo duas vezes ao longo do semestre. As ações do projeto poderão ser discutidas e monitoradas nas reuniões do CEEI/MT.
- (d) O Conselho de Educação Escolar Indígena-MT acompanhará todas as ações do projeto direcionado às comunidades indígenas. Participará de consultas para monitoramento e feedback sobre as atividades dos projetos e para receber sugestões. Os meios pelos quais as consultas acontecerão serão acordados com os membros do Conselho, de forma que elas estejam acessíveis a todos.
- (e) Existe um grupo de WhatsApp com todos os diretores das escolas indígenas e colaboradores da SEDUC/MT. Esse é um espaço de diálogo em que os indígenas estão confortáveis em participar. O canal é utilizado tanto para divulgação de informações como para participação dos indígenas nas atividades do projeto.
- (f) As formas de comunicação serão adaptadas para que as informações cheguem aos povos originários de forma acessível e culturalmente adequada. Poderão também ser criadas cartilhas em linguagem didática, assim como vídeos, áudios e outros materiais que forem pertinentes.



- (g) Poderão ser realizadas reuniões online e presenciais com as lideranças indígenas envolvidas com o projeto. Nesse caso, a SEDUC se responsabiliza por oferecer diárias às lideranças presentes, para custear o transporte e alimentação.
- (h) As escolas atendidas diretamente pelo projeto receberão, no mínimo, duas visitas técnicas ao ano, para acompanhamento das obras e das atividades do projeto. A coordenação dessas visitas é de responsabilidade da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena e Conselho de Educação Escolar Indígena, junto à equipe socioambiental do projeto e serão realizadas de acordo com o que for decidido junto aos povos originários interessados ao longo da implementação do projeto. Essas atividades utilizarão recursos do Subcomponente 4,2: Treinamento, Monitoramento e Avaliação, com US\$ 43.269,23 destinado a atividades desse Subcomponente para povos originários.
- (i) Serão oferecidas capacitações às lideranças indígenas que integram o Conselho, para fortalecer a atuação do CEEI-MT.
- (j) Entre os critérios de elegibilidade das escolas indígenas a serem atendidas, está a ampla adesão e interesse da comunidade em ser beneficiada pelo projeto. O povo a ser beneficiado precisa conhecer a proposta e as etapas de cada atividade, assim como dar autorização para entrada de trabalhadores do projeto e sua permanência na aldeia.
- (k) O processo de entrada de trabalhadores na aldeia passará por todo o rito legal necessário, concluído com autorização da FUNAI e da comunidade. É um processo burocrático, com diversas etapas e documentações, buscando a segurança e o respeito ao povo que será atendido.
- (l) Serão realizadas ações de sensibilização e treinamento dos profissionais e empresas contratadas pelo projeto, visando a desconstrução de preconceitos e estereótipos em relação aos povos originários e orientando-os quanto aos protocolos de boa convivência com a comunidade atendida.
- (m) Em caso de obras, uma liderança da comunidade indígena e um servidor da SEDUC serão pontos focais na comunicação entre os trabalhadores e a comunidade atendida, para que eles sejam apresentados de forma adequada e respeitosa ao povo beneficiado, evitando resistência dos indígenas.

Muitas dessas atividades já fazem parte das ações rotineiras da SEDUC, de forma que não geram custos ao projeto.

A coordenação dessas ações é de responsabilidade da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI) e do Conselho de Educação Escolar Indígena (CEEI-MT), com apoio da equipe socioambiental do projeto (composta por um especialista sênior ambiental, um especialista sênior social) e do especialista em comunicação, que compõe a equipe da UGP. Também serão contratados dois assessores técnicos pedagógicos indígenas, para acompanharem as atividades, elaborarem relatórios, atualizarem a UGP do andamento de tudo e garantir que o Plano seja cumprido. A contratação de profissionais indígenas também facilita a comunicação com as comunidades indígenas e dá credibilidade ao projeto.



As atividades serão realizadas e organizadas conforme o que for acordado junto aos povos originários interessados, a partir das consultas a serem realizadas durante a implementação do projeto. Essa foi uma demanda das comunidades, manifestada durante as consultas de preparação do projeto.

A SEDUC- se compromete com a realização dessas consultas e com o financiamento das ações descritas no presente documento.

## 10 APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS

Mato Grosso tem 11.403 estudantes que frequentam 70 (setenta) Escolas Estaduais Indígenas Por meio das escolas sede e suas salas anexas, o Estado atende 340 Aldeias em 42 municípios, que são assessorados pelas 14 Diretorias Regionais de Educação.

Em consonância com o Decreto Federal N° 6861 de 27 de maio de 2009 (Gabinete da Presidência da República), o Estado de Mato Grosso possui 12 Territórios Etnoeducacionais:

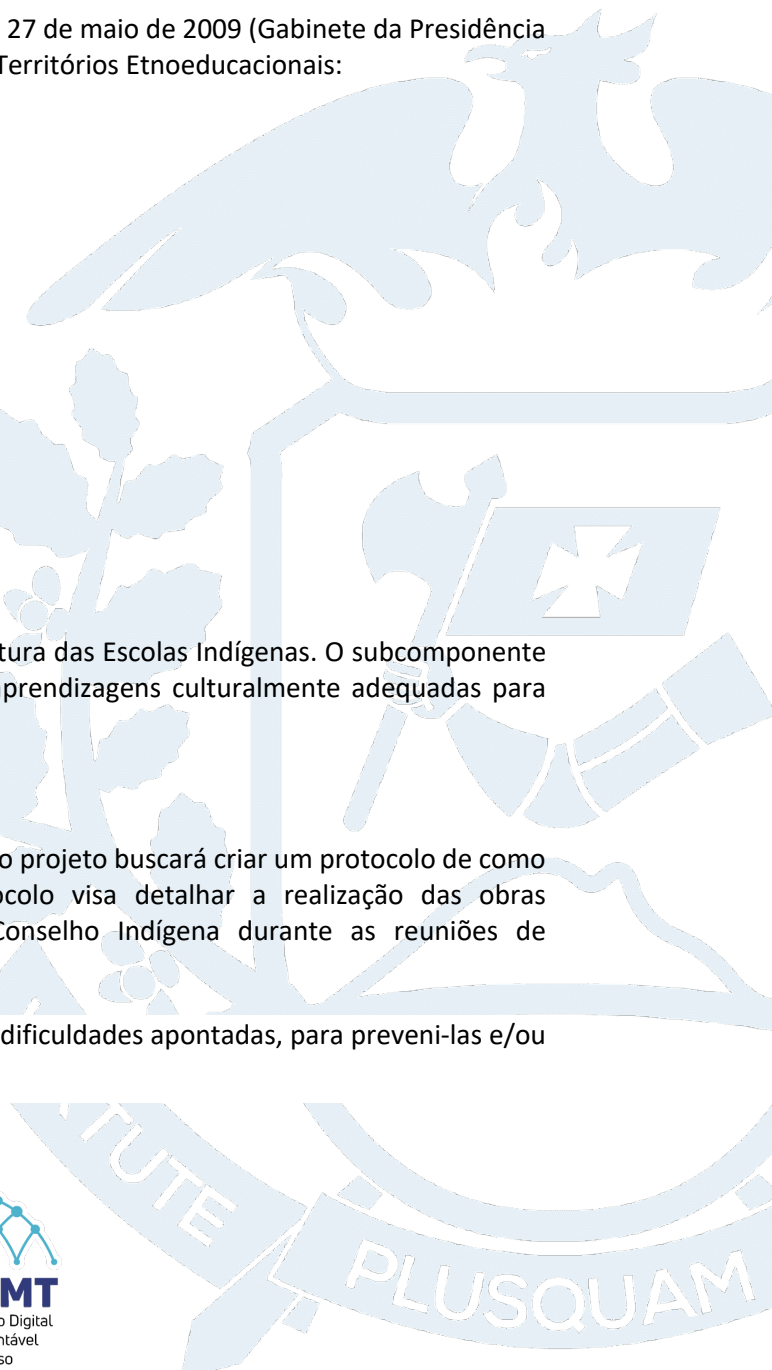
- A'uwe Uptabi
- Cinta larga
- Tupi Mondé
- Vale do Araguaia
- Xingu
- Território Tapajós e Arapiuns
- Território Nambiquara
- Território Baixada Cuiabana
- Território Noroeste de Mato Grosso
- Território Médio Norte Haliti
- Território Kayabi e Apiaká
- Território Bakairi

O componente 3 garantirá melhorias na infraestrutura das Escolas Indígenas. O subcomponente 3.2 irá apoiar as estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das Escolas Indígenas.

### 10.1 Obras em Terras Indígenas

Considerando os inúmeros desafios apresentados, o projeto buscará criar um protocolo de como realizar obras em Terras Indígenas. Esse protocolo visa detalhar a realização das obras considerando as dificuldades apontadas pelo Conselho Indígena durante as reuniões de preparação do projeto.

Serão cumpridas todas as etapas, considerando as dificuldades apontadas, para preveni-las e/ou mitigá-las.





O primeiro passo será a adesão e interesse da comunidade em receber a obra como critério de elegibilidade para a comunidade ser beneficiada pelo projeto. Espera-se uma divulgação e comunicação adequada por parte do Conselho e da SEDUC e que as lideranças da comunidade compreendam e conversem com seus parentes sobre todas as atividades envolvidas, possíveis riscos e desafios, assim como os benefícios. Depois desse processo, será formalizada a adesão da comunidade, com termo de consentimento em que constará todos os termos acordados.

Os trabalhadores responsáveis pela realização da obra passarão por ações de conscientização e treinamento para atuação em Terras Indígenas. Serão apresentados com antecedência às lideranças da comunidade e terão em um servidor da SEDUC e em uma das lideranças indígenas o ponto focal para a comunicação. A participação nesse treinamento estará descrita no edital de licitação, como pré-requisito para que a empresa seja contratada.

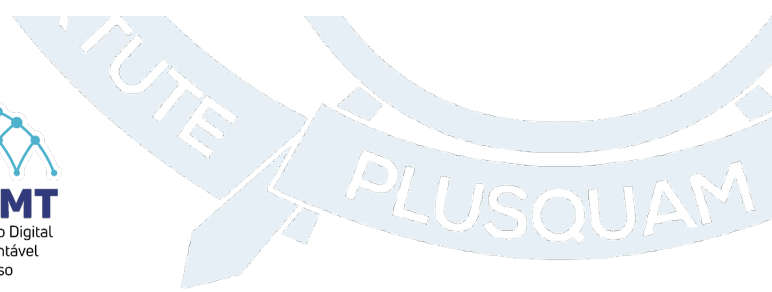
Em relação ao orçamento serão consideradas as dificuldades que oneram financeiramente uma obra realizada em Terras Indígenas, para que mais empresas se interessem em participar das licitações. Também será realizada uma avaliação de como facilitar o processo burocrático dessas atividades, sem deixar de cumprir a legislação vigente, como, por exemplo, licença ambiental conforme requisito aplicáveis.

O projeto contará com equipe técnica especializada, de diferentes áreas, para superar os desafios colocados, melhorando a comunicação, a transparência e o formato de como as obras são executadas, focando em soluções criativas para viabilizar ações e que busquem respeitar tanto a legislação vigente como os costumes da comunidade beneficiada. A equipe é composta pelo setor diretamente responsável pelas atividades que são de interesse dos povos originários- a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI) e Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso (CEEI-MT), além das equipes da Superintendência de Aquisições e Contratos, da Superintendência de Obras e de servidores que compõem a UGP- especialista sênior ambiental, especialista sênior social e especialista de comunicação do projeto. Também serão contratados dois assessores técnicos pedagógicos indígenas.

É importante destacar que já existe um regulamento da FUNAI para ingresso em terras indígenas, que será cumprido integralmente. O protocolo a ser elaborado ao longo da implementação do projeto contará com orientações complementares, considerando as especificidades do território atendido e as sugestões recebidas das comunidades interessadas, já que esse será um processo coletivo com ampla participação dos povos originários, em atendimento ao que dispõe a convenção 169/89 da OIT.

O ingresso em terras indígenas encontra-se regulamentado por normativas da FUNAI. Além das recomendações da FUNAI, as recomendações e os protocolos da Secretaria Especial de Saúde Indígena também devem ser cumpridos.

Serão entregues diversos documentos para avaliação e autorização da FUNAI para ingresso dos trabalhadores responsáveis pelas obras do projeto nas Tis, como carta com detalhamento das atividades a serem realizadas, informações sobre a empresa responsável pelas obras e seus trabalhadores, atestado médico de cada ingressante de que não possui moléstia infectocontagiosa, cópia da carteira de vacina dos ingressantes com anotação de vacina contra febre amarela válida, e outros que podem ser solicitados pelo órgão. As obras só serão iniciadas após concessão da autorização.





Entre as medidas de prevenção de contágio de doenças que devem ser adotadas pela empresa, destacam-se:

- Todos os profissionais que irão atuar nas TIs deverão utilizar EPIs;
- Qualquer membro da equipe que apresentar sintomas respiratórios, como tosse, dificuldade de respirar, catarro, associado a febre ou não, não deverá integrar a equipe de trabalho, adiando seu ingresso na TI;
- Os trabalhadores devem realizar a lavagem das mãos com frequência utilizando água e sabão ou desinfetar as mãos com álcool 70%;
- Recomenda-se que, caso seja possível, a equipe seja testada para COVID-19 antes de adentrar aos territórios indígenas;
- Evitar contato desnecessário muito próximo aos indígenas;
- A empresa deve fazer a locação de banheiros químicos, de uso exclusivo dos trabalhadores;
- A empresa deve oferecer condições de permanência dos trabalhadores na TI evitando o compartilhamento frequente de dependências físicas do território com os indígenas da aldeia.

Outras medidas poderão ser adotadas, a partir de novas recomendações e de acordos feitos com a comunidade indígena.

### 10.1.1 Critérios de seleção

Foram realizadas inúmeras reuniões com especialistas da SEDUC e com o Conselho Escolar Indígena para definição de critérios técnicos que seriam considerados para seleção das escolas indígenas que receberão os serviços de obras.

Após a aplicação desses critérios, 11 (onze) escolas indígenas foram selecionadas para serem beneficiárias, com diferentes graus de intervenção: (3) três escolas com grau de intervenção baixo, (6) seis escolas com grau de intervenção médio e (2) duas escolas com grau de intervenção médio/alto;

O processo de seleção das 11 escolas indígenas seguiu as seguintes etapas: i. definição do universo de escolas a serem mapeadas; ii. levantamento da infraestrutura das escolas; iii. desenvolvimento de um coeficiente para análise da infraestrutura das escolas, análise dos dados levantados e categorização conforme coeficientes; iv. exclusão das escolas com menos de 30 (trinta) alunos; v. coeficiente final para priorização; vi. critérios de seleção das escolas; vii. resultado final.

Das 71 (setenta e uma) escolas indígenas ativas em outubro de 2022 (ANEXO I), 35 (trinta e cinco) unidades foram desconsideradas após aplicação dos critérios excludentes. Dessa forma, 36 (trinta e seis) unidades foram classificadas para a etapa de mapeamento da infraestrutura.

As 36 escolas preencheram um formulário criado na plataforma Kobotoolbox para levantamento da infraestrutura escolar. Por meio de análise da infraestrutura das escolas e análise dos dados,



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

com critérios técnicos e cálculos realizados (detalhados no Anexo I), 28 (vinte e oito) unidades foram classificadas para a etapa de seleção.

Para priorizar 11 (onze) das 28 (vinte e oito) escolas indígenas inicialmente mapeadas foi criado um coeficiente final, considerando quatro componentes (Nº de Alunos, Infraestrutura, Inclusão, Vulnerabilidade).

Ao final, foram aplicados critérios de seleção das escolas:

- Contemplar, ao menos, uma escola de cada etnoterritório;
- Contemplar três escolas com grau de intervenção baixa, seis escolas com intervenção média, e duas escolas com intervenção média/alta;
- Priorizar escolas com maior Coeficiente Final.

É importante ressaltar que as 71 (setenta e uma) escolas indígenas ativas em outubro de 2022 estavam distribuídas em 11 (onze) etnoterritórios. Já as 28 (vinte e oito) escolas classificadas para a seleção estão presentes em 7 (sete) etnoterritórios.

Quadro 3: Lista de escolas indígenas selecionadas que serão beneficiadas com obras

ESCOLA	TERRITÓRIO ETNOEDUCACIONAL	GRAU DE INTERVENÇÃO
EEI SÃO JOSÉ DE SANGRADOURO	Território A'uwe Uptabi	Baixa
EEI ULISSES GUIMARÃES	Território A'uwe Uptabi	Baixa
EEI KOROGEDU PARU	Território Baixada Cuiabana	Baixa
EEI ITXALA	Território Vale do Araguaia	Média
EEI ELIO TURI RONDON	Território Xingu	Média
EEI JUCELINO TSEREMÁ-Á	Território A'uwe Uptabi	Média
EEI JUPORIJUP	Território Kayabi e Apiaká	Média
EEI JULA PARE	Território Baixada Cuiabana	Média
EEI MYHYINYMYKYTA SKIRIPI	Território Noroeste de Mato Grosso	Média
EEI KURA BAKAIRI	Território Bakairi	Média/Alta
EEI HADORI	Território Vale do Araguaia	Média/Alta



O detalhamento do processo de seleção de escolas a serem atendidas pelo projeto em obras está no Anexo I deste documento. Envolveu muitos critérios e uma análise detalhada da SEDUC em conjunto com o CEEI- MT.

## **10.2 Estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas**

Durante as consultas, as estratégias de recuperação de aprendizagem também foram discutidas e podem ser observadas a partir dos seguintes eixos, de acordo com o objeto e possibilidades do projeto:

- Material didático.
- Formação continuada de professores.
- Diversificação das ferramentas de aprendizagem
- Divulgação e compartilhamento de boas práticas em escolas indígenas.
- Regularização das escolas.
- Prevenção de Violência nas escolas.
- Laboratórios de aprendizagem.

### **10.2.1 Material didático**

Em relação ao material didático, foi apontada a necessidade de construir não apenas materiais bilíngues, mas também a elaboração do conteúdo a partir da cosmologia dos povos beneficiados, de suas histórias, cantos, danças, rituais, trabalho e relações sociais.

O Conselho (CEEI-MT) informou que já existe uma grande variedade de materiais em línguas indígenas, elaborados por professores indígenas. Sendo assim, uma das atividades apoiadas será a tradução desses materiais para o português, assim como a organização de todos eles, facilitando o acesso de indígenas e não indígenas a esses materiais.

Será apoiada também a tradução de materiais em língua portuguesa para línguas indígenas.

A quantidade de materiais a serem traduzidos será definida durante as consultas aos povos interessados, que acontecerão durante a implementação do projeto. Ela deve estar coerente com o recurso disponível para a atividade, que compõe o Subcomponente 3.2: Promover a prevenção da violência/racismo nas práticas cotidianas no contato com a sociedade mais ampla e o ensino inclusivo nas escolas (US\$ 2.416.141,35).

É importante destacar que essa não é uma atividade que envolve um alto custo, apesar do significativo impacto gerado.



A Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI) e o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI-MT), serão responsáveis pelas ações que envolvem materiais didáticos, com apoio dos especialistas da equipe socioambiental e de comunicação do projeto.

### 10.2.2 Formação continuada de professores

Formar professores e gestores indígenas das escolas localizadas em terras indígenas é um dos principais desafios e prioridades para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena regulada pelos princípios da especificidade, diversidade, interculturalidade e do bilinguismo.

A formação continuada é uma das demandas dos povos originários de Mato Grosso que será apoiada pelo projeto. Para isso considera-se o que diz a Resolução Normativa nº 004/2019-CEE/MT em seu artigo 70: *“A formação continuada de professores indígenas deve dar-se por meio de atividades formativas, cursos e programas específicos de atualização, extensão e qualificação profissional, e de pós-graduação, em consonância com os projetos das escolas indígenas e dos Sistemas de Ensino e na conformidade com as realidades dos povos originários.”*

O Conselho indicou que essa formação pode ser coordenada pelas Diretorias Regionais de Educação (DREs), levando em conta o Decreto Nº 1.497, de 10 de Outubro de 2022 que dispõe sobre o Programa Educação 10 anos e as metas, relacionadas, do Plano Estadual de Educação, e que a definição do tipo de atividade e conteúdo ofertado será definido coletivamente, com a participação de técnicos da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI - SEDUC), e do Conselho de Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI-MT) e comunidades envolvidas.

### 10.2.3 Diversificação das ferramentas de aprendizagem

A possibilidade de diversificação das ferramentas de aprendizagem também foi discutida nas consultas. Uma das propostas é a utilização de plataformas de vídeo e de áudio para criação de conteúdo didático em línguas indígenas com legendas em português e também em língua portuguesa com legendas em línguas indígenas. Para estudantes que ainda não acompanham as legendas, pode-se pensar em vídeos com dublagem. Foi sugerida também a realização de videocasts, a serem disponibilizados em plataformas de vídeo e de áudio.

A diversificação dessas ferramentas será pensada de forma participativa, com renovação constante, que pode acontecer ao longo de todo o período de implementação do projeto. Esses materiais serão elaborados junto ao corpo técnico da SEDUC, e passarão pela validação tanto da Secretaria de Estado de Educação quanto do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso.

As escolas beneficiadas pelo projeto serão consultadas em relação a essas sugestões. Se elas tiverem interessadas em trabalhar para a diversificação de ferramentas de aprendizagem, será



criado um plano para execução das atividades. O orçamento para criação dessas ferramentas integra o Subcomponente 3.2, Item C1- Elaboração de materiais pedagógicos estruturados, avaliações formativas, incluindo recursos para uso tecnológicos e jogos para serem utilizados nos Laboratórios de Aprendizagem- US\$ 661.410,58.

#### **10.2.4 Divulgação e compartilhamento de boas práticas em escolas indígenas**

Será criado um plano, junto com as comunidades indígenas atendidas, para divulgação de boas práticas em escolas indígenas, que farão parte desse conteúdo a ser disponibilizado nessas plataformas. Essa é uma maneira de ampliar as possibilidades de atuação dos professores indígenas, de proporcionar o intercâmbio de propostas pedagógicas, inspirando o corpo docente, fortalecendo a rede da educação escolar indígena e legitimando atividades culturalmente adequadas aos povos originários.

Especialistas da COEI, junto ao CEEI-MT e à equipe socioambiental, ficarão responsáveis por mapear boas práticas realizadas em escolas indígenas. Elas serão consolidadas em um relatório e serão divulgadas tanto no site como nas mídias sociais, por meio de textos, vídeos e imagens, numa estratégia a ser definida junto à equipe de comunicação. Todas as comunidades, escolas e instituições indígenas interessadas serão informadas sobre o mapeamento, e será disponibilizado um contato que receba as informações sobre essas boas práticas.

O recurso dessa atividade compõe o Subcomponente 3.2, Item C1- Elaboração de materiais pedagógicos estruturados, avaliações formativas, incluindo recursos para uso tecnológicos e jogos para serem utilizados nos Laboratórios de Aprendizagem- US\$ 661.410,58.

#### **10.2.5 O Programa de Prevenção à Violência no Ambiente Escolar**

O projeto prevê a implementação do Programa de Prevenção à Violência no Ambiente Escolar. Trata-se de uma iniciativa pensada para o desenvolvimento de competências socioemocionais e educação para não-violência, por meio de oficinas em grupo nas escolas selecionadas.

Cabe reforçar que o conceito de violência pode ser diferente tanto em relação ao conceito de não indígenas quanto entre as próprias comunidades em si, visto que isso envolve cultura, crenças e costumes, de forma que é uma abordagem delicada. Sendo assim, é importante entender outras formas de violências sofridas na relação cotidiana a nível macro e micro nas comunidades indígenas.

A execução deste programa prevê um estudo diagnóstico para a compreensão da violência no ambiente escolar de Mato Grosso e a especificidade das escolas de educação indígena bem como as comunidades em que estas escolas estão inseridas também serão levadas em consideração. A partir deste estudo será possível identificar a forma como a violência se concretiza no contexto das escolas indígenas e com isso traçar estratégias específicas e direcionadas para esta realidade.



Por questões metodológicas, no primeiro ano de implantação, o programa se dará nas mesmas escolas em que o APA está sendo implantado conforme relação abaixo:

Quadro 4: Descrição das despesas previstas

DRE	Município	Lotação	Escola	Modalidade
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	118540	EE INDIGENA KURA BAKAIRI	ESCOLA INDÍGENA/INTEGRAL
TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	109436	EE INDIGENA JULA PARE	ESCOLA INDÍGENA/INTEGRAL

A partir do segundo ano de execução do PADIS, o Programa de Prevenção à Violência no Ambiente Escolar deverá seguir a seguinte proporção:

Tabela 1: Proporção das escolas atendidas pelo Programa de Prevenção à Violência

Ano	Proporção de escolas	Escolas (Geral)	Escolas (Indígenas)
2º - 2025	10%	64	7
3º - 2026	30%	200	21
4º - 2027	50%	332	35
5º - 2028	70%	464	49

Cabe ressaltar que o quantitativo de escolas que irão receber o programa pode ser alterado mediante necessidade do projeto ou por adesão (ou não) por parte das escolas de educação indígena.

O PADIS pode apoiar na renovação desse projeto, com planejamento que considere os desafios enfrentados na sua implementação, melhorando os indicadores e a possibilidade de sucesso do projeto.

É importante a comunicação e consulta constante às comunidades atendidas para mudança de estratégias, definição dos limites impostos pela própria comunidade, entre outras questões a serem observadas por meio dos processos de monitoramento e avaliação.

#### 10.2.6 Acompanhamento Personalizado de Aprendizagem - APA (Laboratórios de aprendizagem)

O projeto PADIS conta com a implantação de salas para o APA. As escolas indígenas serão atendidas nesta ação, de acordo com o currículo específico e diferenciado. Para isso, é importante



observar a anuência da comunidade, a participação dos professores nas capacitações para utilização e manutenção do laboratório, sala disponível para montagem do laboratório, viabilidade de montagem do laboratório, considerando a distância da comunidade das empresas que fornecerão o material, da condição das estradas e de que empresas participem do processo licitatório.

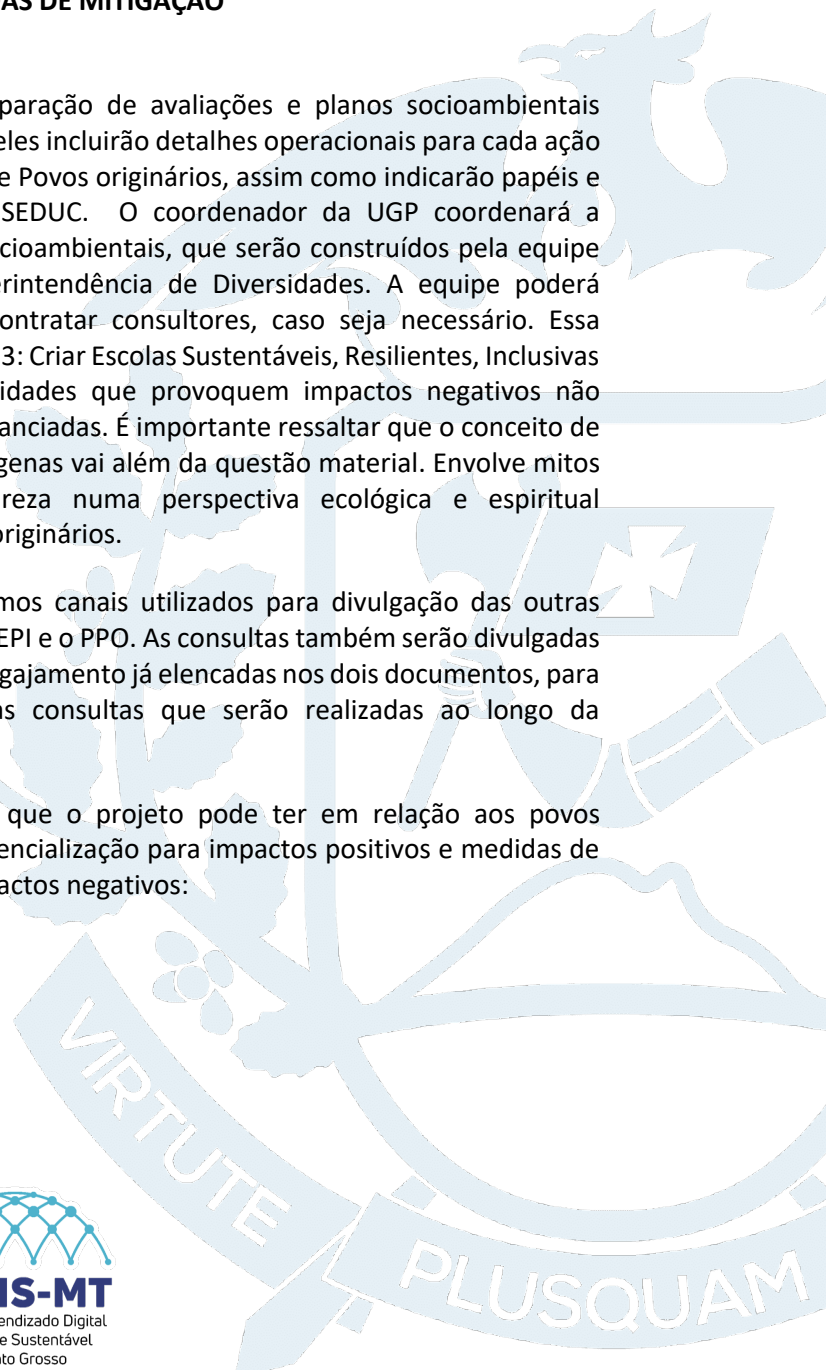
É importante ressaltar que a sala do APA será adequada às necessidades específicas da comunidade indígena, definidas a partir de consultas e diálogo com o povo beneficiado. Além de questões técnicas que atendem o currículo escolar, o projeto também deve ser espaço de revitalização e fortalecimento de línguas maternas, preservação dos costumes da comunidade, transferência de saberes aos mais jovens da aldeia, entre outras ações que respeitem a cultura do povo e que contribuam para sua preservação e seu fortalecimento.

## 11 RISCOS E IMPACTOS ADVERSOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A SEDUC-MT se compromete com a preparação de avaliações e planos socioambientais específicos para os futuros projetos, e que eles incluirão detalhes operacionais para cada ação e medida de mitigação indicada no Plano de Povos originários, assim como indicarão papéis e responsabilidades dos colaboradores da SEDUC. O coordenador da UGP coordenará a preparação das avaliações e dos planos socioambientais, que serão construídos pela equipe socioambiental do projeto, junto à Superintendência de Diversidades. A equipe poderá consultar outros setores da SEDUC ou contratar consultores, caso seja necessário. Essa atividade será financiada pelo Componente 3: Criar Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Mais Seguras (US\$ 53,0 milhões). Atividades que provoquem impactos negativos não mitigáveis a povos originários não serão financiadas. É importante ressaltar que o conceito de sustentabilidade para as comunidades indígenas vai além da questão material. Envolve mitos e crenças inter-relação sociedade natureza numa perspectiva ecológica e espiritual fundamentados na cosmovisão dos povos originários.

Esses planos serão divulgados pelos mesmos canais utilizados para divulgação das outras informações do projeto, de acordo com o PEPI e o PPO. As consultas também serão divulgadas por esses canais, além das estratégias de engajamento já elencadas nos dois documentos, para ampliar a participação dos indígenas nas consultas que serão realizadas ao longo da implementação do projeto.

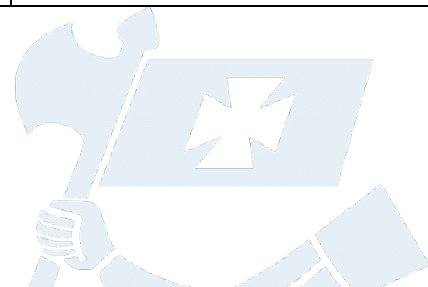
O quadro abaixo apresenta os impactos que o projeto pode ter em relação aos povos originários, assim como as medidas de potencialização para impactos positivos e medidas de prevenção ou mitigação para possíveis impactos negativos:





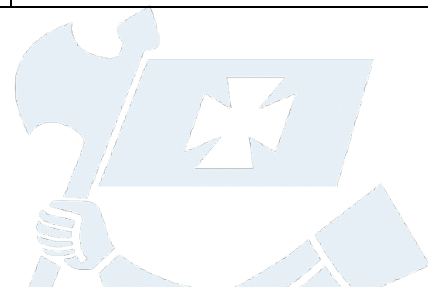
Quadro 5: Matriz de impacto do componente 1 do projeto

<b>Componente 1- Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para Recomposição da Aprendizagem</b>		
<b>SUBCOMPONENTE</b>	<b>IMPACTO POSITIVO</b>	<b>MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO</b>
<b>1.1: PROMOVER A ACELERAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Maior qualificação de professores.</li><li>● Ampliar as possibilidades de aprendizado dos estudantes e as ferramentas de ensino com a implementação de laboratório de aprendizagem.</li><li>● Reflexão sobre a violência e diminuição da violência nas escolas.</li><li>● Motivar os estudantes a permanecerem na escola.</li><li>● Oferecer uma educação bilíngue, de qualidade, e que respeite e preserve a cultura e a cosmologia da comunidade.</li><li>● Recompôr a aprendizagem de estudantes indígenas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Oferecer capacitações aos professores.</li><li>● Construção de laboratórios de aprendizagem.</li><li>● Apoiar o programa de combate a violências, de acordo com o que for considerado violência pelas comunidades e seguindo um plano que será construído coletivamente por elas.</li><li>● Elaboração de materiais em português e em línguas indígenas.</li><li>● Implementação do PPI</li><li>● Implementação do PEPI</li></ul>
<b>1.2 FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR E PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS E EFICIÊNCIA DE CUSTOS.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comunicação transparente, com precisão e objetividade de acordo com as ações relacionadas ao Programa.</li><li>● Elevação da proficiência dos estudantes dos anos iniciais e finais.</li><li>● Integração de ações entre gestores do estado e município.</li><li>● Fortalecimento das ações entre estado e município, com foco na alfabetização dos estudantes em idade adequada, considerando as especificidades das comunidades atendidas.</li><li>● Regime de colaboração entre estado e município.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Potencializar a transparência, precisão, objetividade na comunicação das ações relacionadas ao Programa.</li><li>● Promoção e disseminação das ações do Programa e de seus resultados em 141 municípios.</li><li>● Realizar formação continuada para professores e gestores escolares dos municípios adesos ao Programa.</li><li>● Elaborar estratégias para garantir a implementação de todas as ações do Programa nos municípios adesos, por meio de assistência técnica e pedagógica.</li></ul>





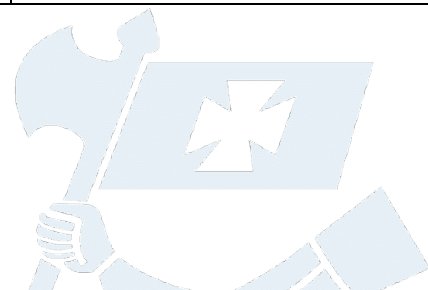
<b>Componente 1- Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para Recomposição da Aprendizagem</b>		
<b>SUBCOMPONENTE</b>	<b>IMPACTO POSITIVO</b>	<b>MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>● Disponibilização de material didático complementar para professores e estudantes.</li><li>● Oferta de formação continuada para 100% de professores e gestores escolares dos municípios adesos ao Programa.</li><li>● Oferta de avaliação para estudantes do 2º ano, 3º (amostral) e 5º do ensino fundamental da rede de ensino estadual e municipal de ensino.</li><li>● Publicação de Acórdão 753/2021 em 24.02.2022- Tema: Planos Municipais de Educação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Desenvolvimento de um processo de seleção de diretores escolares por meio de critérios qualificados, que sejam coerentes com a realidade das comunidades indígenas.</li><li>● Formação dos diretores das unidades escolares.</li><li>● Comunicação e divulgação das diretrizes e estratégias para alcance das metas de aprendizagem.</li><li>● Implementação do PEPI.</li></ul>
<b>SUBCOMPONENTE</b>	<b>RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL</b>	<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO</b>
<b>1.1: PROMOVER A ACELERAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Falta de adesão de professores indígenas às atividades de formação continuada.</li><li>● Falta de espaço para implementação do laboratório de aprendizagem.</li><li>● Falta de qualificação para uso adequado do laboratório de aprendizagem.</li><li>● Manutenção inadequada do laboratório de aprendizagem.</li><li>● Risco de que os materiais didáticos elaborados não sejam utilizados.</li><li>● Risco de que os materiais elaborados não sejam adequados e/ou que não tenham a qualidade técnica e pedagógica necessária.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Formalização da adesão da comunidade ao projeto.</li><li>● Visita técnica às escolas que poderão receber as obras, antes que sejam selecionadas as beneficiadas.</li><li>● Treinamento dos professores para uso e manutenção adequada do laboratório de aprendizagem.</li><li>● Organização e disponibilização acessível dos materiais didáticos.</li><li>● Revisão técnica da SEDUC e consulta ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena para aprovação do material didático elaborado.</li><li>● Comunicação acessível e transparente com a comunidade, antecipando as atividades que serão realizadas na comunidade por meio do projeto.</li></ul>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

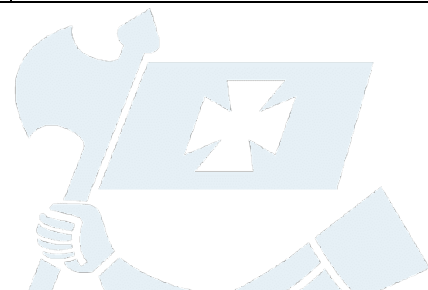
Componente 1- Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para Recomposição da Aprendizagem		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>● Manifestações da comunidade contra ações ou programas do projeto.</li><li>● Metodologia pedagógica não adequada ao currículo das escolas indígenas, desrespeitando suas identidades.</li><li>● Rotatividade de servidores da SEDUC;</li><li>● Fortalecimento da equipe gestora e envolvidos através de formações e desenvolvimento de estratégias de comunicação e engajamento – PEPI</li><li>● Baixo nível de registros nos sistemas de gestão educacional por parte de professores e gestores escolares</li><li>● Dificuldade de monitoramento da execução das ações.</li><li>● Ausência de um sistema de registro adequado que permita o monitoramento dos estudantes</li><li>● Baixo engajamento dos estudantes nas atividades de Recomposição.</li><li>● Resistência dos professores ao processo de formação continuada na sua atividade</li><li>● Descontinuidade do programa de apoio às práticas pedagógicas dos professores com mudança de gestão.</li><li>● Dificuldade para promover a continuidade das ações de acompanhamento personalizado no mesmo turno de aula do estudante.</li><li>● Dificuldade logística para viabilizar a observação presencial da sala de aula.</li><li>● Morosidade na contratação de bens e consultorias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Realizar formação para professores acerca de atendimento da flexibilização curricular para o público-alvo da educação especial, língua materna da educação indígena e parte diversificada do currículo da Educação Escolar Indígena.</li><li>● Realizar adaptação de materiais pedagógicos para as realidades indígenas e para os estudantes público-alvo da educação especial.</li><li>● Fortalecimento da equipe gestora e envolvidos através de formações e desenvolvimento de estratégias de comunicação e engajamento – implementação do PEPI.</li><li>● Estabelecer incentivos para as escolas que aderirem ao projeto</li><li>● Conscientizar a equipe escolar da importância do monitoramento da frequência.</li><li>● Estratégias de monitoramento do quadro dos servidores</li><li>● Melhorar o acesso à rede de internet das escolas para garantir acesso aos sistemas</li><li>● Adequar o registro de informações às especificidades das escolas indígenas beneficiadas, a fim de garantir a continuidade do programa. Realizar formações culturalmente adequadas anualmente.</li><li>● Realizar formação para professores acerca de atendimento da flexibilização curricular para o público-alvo da educação especial, língua materna da educação</li></ul>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Componente 1- Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para Recomposição da Aprendizagem		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
		<p>indígena e parte diversificada do currículo Educação Escolar Indígena.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sensibilizar os professores sobre a importância das metodologias ativas e práticas pedagógicas diferenciadas na recomposição das aprendizagens.</li><li>• Sensibilizar gestores escolares e professores para a importância dos registros para a busca ativa, a prevenção do abandono e o acompanhamento dos estudantes</li><li>• Realizar busca ativa escolar para que os estudantes participem das aulas presenciais.</li><li>• Desenvolver parcerias com outros órgãos a fim de oferecer transporte escolar, conforme legislação vigente, para estudantes que necessitam desse atendimento.</li><li>• Realização das atividades de recomposição no mesmo turno de aula do estudante.</li><li>• Incentivo a participação do estudante nas aulas de apoio pedagógico por meio de atividades diferenciadas e adequadas ao nível de proficiência dos estudantes.</li><li>• Elaboração de cardápio de merenda escolar adequado ao aumento da carga horária e maior permanência do estudante na unidade escolar.</li><li>• Implementação do PEPI para sensibilização dos estudantes, de seus responsáveis diretos e das comunidades beneficiadas; sensibilizar, engajar e mobilizar os professores para a participação das ações formativas; sensibilização dos gestores.</li></ul>





Componente 1- Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para Recomposição da Aprendizagem		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação e divulgação das estratégias e dos benefícios do plano.</li><li>• Transparência, precisão, objetividade na comunicação das ações relacionadas ao Programa com os municípios – (PEPI)</li><li>• Adaptar a metodologia à realidade da unidade escolar, flexibilizando o número simultâneo de agrupamentos de acordo com o número de espaços disponíveis e professores contratados.</li><li>• Desenvolver estratégias de monitoramento individual dos estudantes pelas unidades escolares, tanto na frequência escolar quanto na aprendizagem.</li></ul>
<b>1.2: PROMOVER UM SISTEMA DE COOPERAÇÃO E A EFICIÊNCIA DE CUSTOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação ineficaz/ineficiente do programa Alfabetiza MT com os municípios.</li><li>• Baixa taxa de participação dos estudantes na prova do Avalia MT.</li><li>• Baixa adesão de professores das redes municipais e estadual nas capacitações do programa Alfabetiza MT.</li><li>• Resistência à avaliação de desempenho das equipes gestores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formações e orientações pedagógicas para secretarias municipais atendidas.</li><li>• Desenvolvimento do Programa de Incentivos para municípios (ICMS) Elaboração Assistência Técnica e Pedagógica com os municípios – Anos Iniciais e Educação Infantil.</li><li>• Revisão da regulamentação do Alfabetiza como critério de recebimento de computador (e outros incentivos não financeiros) a realização de formação.</li><li>• Organizar as agendas formativas (plano de formação coordenado anual).</li></ul>





Quadro 6: Matriz de impacto do componente 2 do projeto

Componente 2 - Transformar a Tecnologia da Educação		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
<b>2.1: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO DIGITAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Otimização nos processos de gestão da Secretaria.</li><li>• Uso efetivo das Plataformas Digitais de Aprendizagem.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do novo sistema de gestão educacional.</li><li>• Integrar o acesso às plataformas de aprendizagem ao novo sistema de gestão.</li><li>• Ciclos de Formação Presencial nas Diretorias Regionais de Educação, referentes ao Novo Sistema de Gestão Digital.</li></ul>
<b>2.2: PROMOVER A CONECTIVIDADE E COMPETÊNCIAS DIGITAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar aos professores e estudantes a utilização de tecnologias digitais da informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas ao longo da vida.</li><li>• Possibilitar o desenvolvimento integral dos estudantes diante do uso das tecnologias para o desenvolvimento da sociedade.</li><li>• Melhoria da qualidade dos serviços de conectividade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir especificações técnicas que garantam a qualidade dos equipamentos da rede local a serem adquiridos.</li><li>• Formação da equipe de TI das DRE e da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI) para orientar as unidades escolares <i>indígenas</i>, com a participação do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI-MT).</li></ul>
SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO





<b>Componente 2 - Transformar a Tecnologia da Educação</b>		
<b>2.1: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO DIGITAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Subutilização do Novo Sistema e suas Funcionalidades.</li><li>● Atraso na implementação das funcionalidades do sistema.</li><li>● Levantamento inadequado de requisitos gerando um sistema que não atenda à demanda das áreas finalísticas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Formação para a utilização do novo Sistema de Gestão Digital.</li><li>● Prever no contrato com a Fábrica de Software, cláusulas de performance referentes ao desenvolvimento do sistema.</li><li>● Definição de prazo para levantamento de requisitos junto às áreas demandantes da Secretaria.</li><li>● Alterar o sistema SIGEDUCA -SIGEDUCA /SEDUC MT, de forma a comunicar com o sistema do CEE-MT</li></ul>
<b>2.2: PROMOVER A CONECTIVIDADE E COMPETÊNCIAS DIGITAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Produção de Lixo Eletrônico.</li><li>● Subutilização dos Recursos Digitais Disponibilizados.</li><li>● Exclusão Digital.</li><li>● Dificuldade de Contratação de serviço de Internet obedecendo requisitos mínimos de qualidade de serviço.</li><li>● Baixa adesão às formações em competências digitais.</li><li>● Sobrecarga de formações para professores.</li><li>● Medo de estigmatização, exclusão ou ridicularização pela falta de competências digitais.</li><li>● Aumento do consumo de energia elétrica, a emissão de gases com o uso de geradores e utilização de metais ou plástico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Revisão e Aplicação da Política de Obsolescência (Portaria 527/2021).</li><li>● Utilização de Sistema de Gestão de Ativos Tecnológicos (monitoramento do Parque Tecnológico).</li><li>● Definição de Protocolo para ações de Monitoramento da Conectividade nas Unidades Escolares.</li><li>● Formação Continuada para o Desenvolvimento das Competências Digitais.</li><li>● Formação técnica da equipe de TI das DREs para orientar as unidades escolares nos processos de aquisição e uso da tecnologia.</li><li>● Garantir que a formação dos mentores para a observação de sala de aula respeite a cultura local e todas as manifestações étnicas culturais.</li><li>● Adequar os processos formativos às reais necessidades dos professores para atuar em sala de aula.</li><li>● Recrutamento e seleção prevendo o local de atuação e quantidade de escolas atendidas.</li></ul>



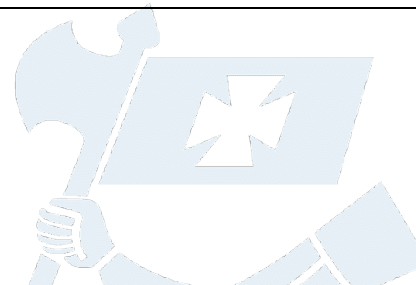


Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Componente 2 - Transformar a Tecnologia da Educação		
		<ul style="list-style-type: none"><li>● Sensibilização da comunidade sobre a importância das competências digitais, com medidas de acolhimento aos professores com baixas competências digitais.</li><li>● Mapeamento das formações a fim de evitar sobrecarga.</li><li>● Disponibilizar recursos para as unidades escolares com intuito de garantir o acesso à internet.</li><li>● Formação de professores para utilização das plataformas digitais.</li></ul>

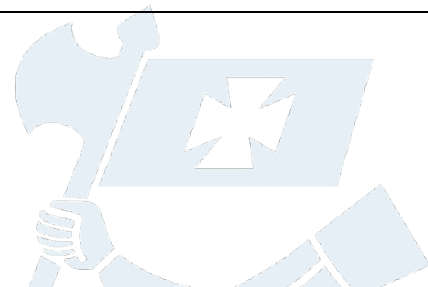
Quadro 7: Matriz de impacto do componente 3 do projeto

Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, inclusivas e Seguras		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
<b>3.1: CONSTRUIR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Geração de renda devido à demanda de bens e serviços.</li><li>● Aumento da escolaridade e acesso à educação na região.</li><li>● Promover interações entre estudantes em um espaço resiliente, inclusivo e seguro.</li><li>● Ampliar o acesso, permanência e sucesso dos estudantes.</li><li>● Melhorar a segurança do ambiente escolar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● A obra na unidade escolar irá contribuir para geração de emprego e renda na região. Fortalecendo a economia, podendo proporcionar o aumento da atividade comercial.</li><li>● Programa de ampliação da oferta de conectividade.</li><li>● Desenvolvimento do sistema de gestão e de informação.</li><li>● Implementação do Plano de prevenção à violência.</li><li>● Implementação de estratégias e metodologias de recomposição das aprendizagens.</li></ul>



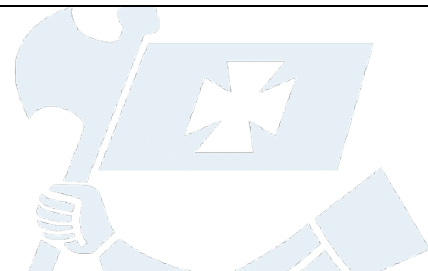


Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, inclusivas e Seguras		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>● Melhorar as condições de aprendizagem para estudantes.</li><li>● Ampliar a capacidade da SEDUC em realizar obras em Tis.</li><li>● Potencializar a recomposição de aprendizagens em um ambiente escolar seguro e não estigmatizante.</li><li>● Garantir a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial.</li><li>● Adequar e garantir a acessibilidade dos espaços.</li><li>● Redução da transmitância térmica nos ambientes internos melhorando as condições de conforto térmico e acústico para os estudantes e professores.</li><li>● Melhorar as condições físicas para higiene dos estudantes (WASH).</li><li>● Proporcionar espaços seguros para gestão e higiene menstrual.</li><li>● Melhorar a estrutura física de escolas.</li><li>● Contribuir para o ecoturismo.</li><li>● Facilitar o processo de futuras reformas e construções em Tis.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Garantir a Sala de Recurso Multifuncionais em formato adequado às especificidades dos povos originários.</li><li>● Construir sanitários seguros com acesso à rede de água e esgoto.</li><li>● Desenvolver estratégias junto ao programa de Bem-Estar escolar.</li><li>● Reformar e reconstruir escolas.</li><li>● Realizar as obras em escolas, com todo o suporte técnico para seguir o planejamento, prevenindo e mitigando riscos, e ampliando as possibilidades de sucesso das obras, sem intercorrências que podem ser evitadas.</li><li>● Criar um protocolo de realização de obras em Tis, de forma a prevenir para que as dificuldades relatadas sejam superadas e/ou que a SEDUC possa lidar de forma mais habilidosa com os desafios impostos pela atividade.</li></ul>
<b>3.2 PROMOVER A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Compreensão do que é violência para as comunidades indígenas atendidas.</li><li>● Construção de plano específico de prevenção a violência nas escolas indígenas, construído junto a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Realizar pesquisa de clima organizacional (Coordenadoria de Saúde e Segurança) em toda rede e articular ações</li></ul>



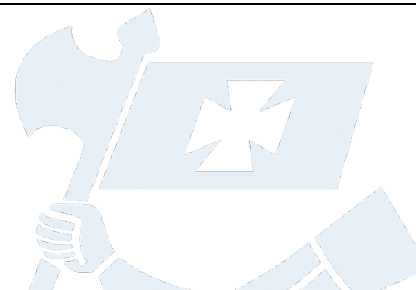


<b>Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, inclusivas e Seguras</b>		
<b>SUBCOMPONENTE</b>	<b>IMPACTO POSITIVO</b>	<b>MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO</b>
<b>A INCLUSÃO DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO POVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>	<p>cada comunidade atendida e implementada por pessoas indígenas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Levar a reflexão sobre a violência em ambiente escolar para as escolas indígenas.</li><li>● Construir estratégias junto aos povos originários, de forma a atender especificidades da comunidade em relação ao tema. Inclusive, compreender e buscar um consenso da comunidade sobre o que é violência para ela e quais são as ações de violência mais frequentes nas escolas indígenas.</li></ul>	<p>interventivas em conjunto com a mediação escolar a partir do diagnóstico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Monitoramento da efetivação das práticas associadas à prevenção e combate da violência no ambiente escolar indígena.</li><li>● Formação para os gestores escolares sobre o Sistema de Alerta Preventivo do Abandono e Evasão Escolar (SAPAE), com módulo específico para tratar sobre as escolas indígenas.</li><li>● Formação adaptada de professores para recomposição da aprendizagem.</li><li>● Fortalecimentos do atendimento educacional especializado.</li><li>● Desenvolver estratégias do Programa ERA, por meio dos acompanhamentos psicossocial aos servidores, referente a prevenção de violência no ambiente escolar.</li><li>● Formação de professores.</li></ul>
<b>SUBCOMPONENTE</b>	<b>RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL</b>	<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>● Supressão da vegetação.</li><li>● Resistência da comunidade em receber as atividades do projeto e/ou a empresa e os trabalhadores responsáveis pelas obras.</li><li>● Entrada de pessoas não autorizadas em Tis.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Não serão realizadas obras em Tis em que seja necessária a supressão de vegetação.</li><li>● Visitar a comunidade que poderá ser beneficiada pelo projeto para apresentar a proposta com antecedência.</li><li>● Cumprir rigorosamente as normas para autorização de pessoas</li></ul>





Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, inclusivas e Seguras		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
<b>3.1: CONSTRUIR ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, RESILIENTES, INCLUSIVAS E SEGURAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de contato prévio com representantes indígenas informando início de obra</li><li>• Conflito entre os trabalhadores das obras e a comunidade.</li><li>• Assédio moral e sexual, com maior risco para meninas indígenas.</li><li>• Risco de acidentes nas obras. Risco de acidentes com trabalhadores, estudantes e/ou professores</li><li>• Dificuldade no acesso/barreira geográficas;</li><li>• Remanejamento interno dos estudantes;</li><li>• Geração resíduos da construção civil;</li><li>• Geração de efluentes líquidos/sanitários;</li><li>• Geração de Ruído e Vibrações no entorno da área e o aumento e/ou restrição no tráfego de veículos no local.</li><li>• Impermeabilização do solo;</li><li>• Descarte de equipamentos eletrônicos e mobiliários.</li><li>• Risco de roubo/furto dos materiais da obra.</li><li>• Risco de armazenamento inadequado dos materiais da obra.</li><li>• Falta de gestão adequada dos equipamentos e materiais necessários às obras nos ambientes comuns.</li><li>• Remanejamento interno dos estudantes.</li></ul>	<p>em Tis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do PPI.</li><li>• Implementação do PEPI.</li><li>• Iniciar as atividades apenas após a formalização da adesão da comunidade ao projeto.</li><li>• Realizar uma comunicação direta, transparente, frequente e acessível entre as comunidades e os agentes envolvidos.</li><li>• Definir pontos focais de comunicação.</li><li>• Implementação do Protocolo de Atuação em Terra Indígenas (reunião de partida de obra).</li><li>• Oferecer treinamento aos trabalhadores para atuação em Tis.</li><li>• Treinamento das empresas contratadas para realização das obras.</li><li>• Implantação do Plano de Convivência com Obras e Plano Ambiental para Construção - PAC, em específico as recomendações do item que trata da convivência com a obra.</li><li>• Mecanismo de queixas amplamente divulgado, por meio de canais acessíveis aos indígenas, com procedimentos especiais para casos de assédio.</li><li>• Exigir que o treinamento prévio das empresas que farão obra em Tis aborde o tema “assédio” com clareza e responsabilidade, tratando o assunto com a devida relevância.</li><li>• Atender escolas que tenham mais facilidade em receber as obras, com estradas acessíveis.</li><li>• Prever o nível de dificuldade das obras nos editais.</li><li>• Vincular à licitação valores de mobilização.</li></ul>





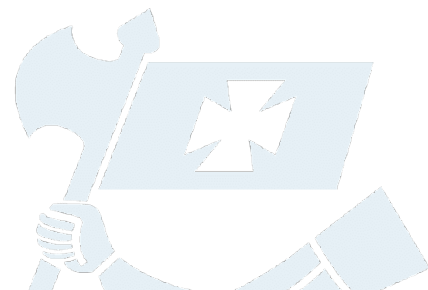
Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, inclusivas e Seguras		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>• O risco da não obtenção do Alvará de Incêndio, devido:</li><li>• Morosidade do processo desde a fase de aprovação do projeto PSCIP até a instalação dos preventivos;</li><li>• Na vistoria do Corpo de Bombeiro todos os preventivos e equipamentos devem estar em pleno funcionamento e em funcionamento.</li><li>• Riscos de doenças transmissíveis.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Parceria com a FUNAI para manutenção das estradas das escolas beneficiadas pelo projeto.</li><li>• Implantação do Plano de Deslocamento dos Estudantes, caso necessário.</li><li>• Implantação do Plano de Convivência com Obras para Escolas.</li><li>• Formalizar o compromisso da empresa contratada quanto ao devido manejo e destinação de resíduos e de efluentes.</li><li>• Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil - PGRCC.</li><li>• Implantação do Gerenciamento de Resíduos Comuns e Efluentes Líquidos Doméstico, previsto no PGRCC</li><li>• Implantação do Plano de Convivência com Obras e o Plano Ambiental para Construção - PAC, em específico as recomendações do item que trata da Sinalização e do Controle dos Níveis de Ruídos.</li><li>• Não serão realizadas obras em Tis com altas possibilidades de impermeabilização do solo. Somente foram contempladas obras menos complexas.</li><li>• O recolhimento de resíduos eletrônicos e móveis será realizado por empresas especializadas e credenciadas e o destino final em empresas de reciclagem.</li><li>• Exigência de monitoramento e segurança (não armada) para as empresas.</li><li>• Exigir que as empresas contratadas instalem containers ou similares para armazenamento apropriado.</li></ul>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, inclusivas e Seguras		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
		<ul style="list-style-type: none"><li>● Alinhamento com o corpo de bombeiro e desenvolvimento de procedimentos e estratégias de atuação interna para obter o Alvará.</li><li>● Fiscalização e monitoramento de obras pela equipe de obras da SEDUC.</li><li>● Cumprir com rigor as obrigações da FUNAI para ingresso em Tis, o que inclui apresentação da carteira de vacinação de todos que irão ingressar na terra indígena.</li><li>● Cumprir as recomendações de prevenção de contágio de doenças, descritas na seção 9.1- obras em Tis.</li><li>● Os povos que serão diretamente beneficiados pelo projeto já têm um amplo contato com não indígenas, o que diminui significativamente o risco de impacto negativo por doenças transmissíveis.</li></ul>
<b>3.2 PROMOVER A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO POVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Resistência cultural/ ideológica /religiosa.</li><li>● Judicialização para interrupção das atividades.</li><li>● Mobilização da comunidade escolar contra o projeto.</li><li>● Divulgação distorcida na mídia e outras instituições.</li><li>● Descontinuidade do programa de prevenção à violência, principalmente em razão da rotatividade de profissionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Construir a proposta de intervenção junto às comunidades atendidas, para ampla adesão e para que as ações estejam de acordo com as especificidades das comunidades indígenas.</li><li>● Sensibilização da comunidade com base no PEPI e no PPI.</li><li>● Mecanismo de queixas amplamente divulgado, por meio de canais acessíveis aos indígenas.</li><li>● Desenvolvimento de estratégias com o Programa ERA.</li><li>● Definição de ações no PEPI na área de comunicação midiática</li><li>● Formação para o fortalecimento das equipes internas da SEDUC</li></ul>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

<b>Componente 3 - Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, inclusivas e Seguras</b>		
<b>SUBCOMPONENTE</b>	<b>IMPACTO POSITIVO</b>	<b>MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concorrência entre agendas de capacitações com as atividades do Projeto.</li><li>• Baixa adesão ao programa de prevenção à violência.</li><li>• Baixo engajamento dos professores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plano geral de execução de agenda formativa da SEDUC, incluindo a formação específica para atendimento das comunidades indígenas.</li><li>• Realizar pesquisa de adesão/avaliação das propostas e atividades.</li></ul>

Quadro 8: Matriz de impacto do componente 4 do projeto

<b>COMPONENTE 4 - COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>SUBCOMPONENTE</b>	<b>IMPACTO POSITIVO</b>	<b>MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO</b>
<b>4.1. COORDENAÇÃO DO PROJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia do cumprimento operacional das normas do projeto e da política do banco.</li><li>• Fortalecer a coordenação, comunicação, gerenciamento e monitoramento da implementação de todos os componentes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar os procedimentos de gestão laboral.</li><li>• Implementação do PEPI, ficando na comunicação interna da SEDUC.</li><li>• A coordenação do projeto terá a participação do CEEI-MT.</li></ul>
<b>4.2 CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitoramento e Controle social do projeto.</li><li>• Fortalecimento da capacidade institucional para implementação dos componentes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do Mecanismo de queixas.</li><li>• Evitar grande rotatividade de servidores.</li><li>• Divisão clara de responsabilidades.</li></ul>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

COMPONENTE 4 - COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO		
SUBCOMPONENTE	IMPACTO POSITIVO	MEDIDAS DE POTENCIALIZAÇÃO
SUBCOMPONENTE	RISCOS / IMPACTO NEGATIVO POTENCIAL	MEDIDAS DE PREVENÇÃO OU MITIGAÇÃO
<b>4.1. COORDENAÇÃO DO PROJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Risco de que não consiga cumprir com todas as funções a ela designadas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Trabalhar com planos e cronogramas. Prezar pela boa comunicação e boa convivência com os servidores da SEDUC e com as outras partes interessadas.</li></ul>
<b>4.2. CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Risco de rotatividade dos servidores.</li><li>Risco de não entregar relatórios e outros documentos no prazo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecimento da equipe gestora e envolvidos através de formações contínuas e desenvolvimento de estratégias de comunicação e engajamento;</li><li>Evitar rotatividade de servidores.</li><li>Criar um cronograma de atividades com clareza na divisão de responsabilidades dos membros da equipe.</li></ul>





## 12 CANAIS DE RELACIONAMENTO COM OS BENEFICIÁRIOS INDÍGENAS DO PADIS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

Os canais de relacionamento com os beneficiários indígenas serão prioritariamente os que eles já utilizam e tenham familiaridade. O quadro abaixo resume as possibilidades de comunicação que serão utilizadas ao longo do projeto.

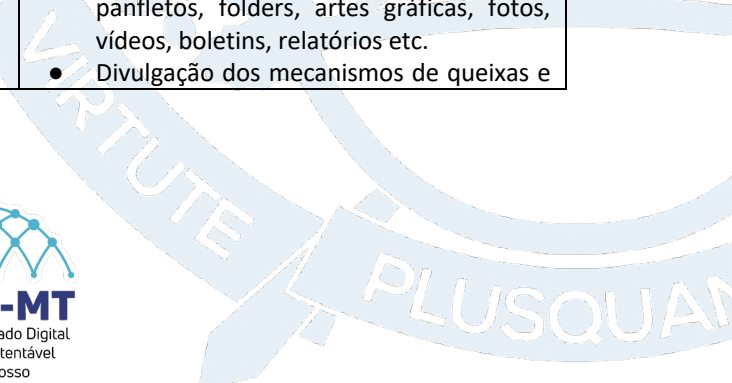
Quadro 9: Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Site	<a href="http://www.seduc.mt.gov.br/">http://www.seduc.mt.gov.br/</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação dos documentos, informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.</li><li>• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.</li><li>• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.</li><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.</li></ul>
Facebook e Instagram	<a href="https://www.facebook.com/pages/Seduc-Mt/485846364769617">https://www.facebook.com/pages/Seduc-Mt/485846364769617</a> <a href="https://www.instagram.com/seduc.mt/">https://www.instagram.com/seduc.mt/</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação de informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.</li><li>• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.</li><li>• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.</li><li>• Postagens sobre assuntos relevantes relacionados ao PADIS MT.</li><li>• Lives para interação com as partes interessadas, tira dúvidas, divulgação de ações do projeto.</li><li>• Informar as partes interessadas sobre atividades, eventos, lançamento de materiais e qualquer informação de interesse das partes interessadas.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.</li></ul>



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.</li><li>• Campanhas de conscientização sobre diferentes temáticas que sejam relevantes para o projeto e para os povos originários atendidos pelo PADIS MT.</li><li>• Poderão ser divulgados materiais em línguas indígenas dos povos beneficiados pelo projeto.</li></ul>
Vídeos no Youtube	<a href="https://www.youtube.com/channel/UCMkMam-QWwRzSift6tTrKpA">https://www.youtube.com/channel/UCMkMam-QWwRzSift6tTrKpA</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação das informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.</li><li>• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.</li><li>• Campanhas de conscientização em formato de vídeo.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.</li><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.</li><li>• Lives para interação com as partes interessadas, tira dúvidas, divulgação de ações do projeto.</li><li>• Vídeos tutoriais e orientativos.</li><li>• Divulgação de boas práticas em escolas indígenas.</li><li>• Vídeos em português com legenda na língua materna dos diferentes povos originários beneficiados pelo projeto e vídeos na língua materna com legendas em português.</li></ul>
WhatsApp	Número da UGP: criar  (65) 36136336 Educação Indígena	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação de informações</li><li>• Divulgação de documentos.</li><li>• Convocação para reuniões.</li><li>• Envio de materiais.</li><li>• Canal de interações e de feedback.</li><li>• Campanhas de conscientização.</li><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.</li><li>• Diálogo direto.</li><li>• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e</li></ul>





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		dos canais de comunicação.
E-mail	E-mail da UGP: criar  <a href="mailto:indigena.sec@edu.mt.gov.br">indigena.sec@edu.mt.gov.br</a> Educação Indígena  <a href="mailto:ceeimt@edu.mt.gov.br">ceeimt@edu.mt.gov.br</a> Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação de informações.</li><li>• Divulgação de documentos.</li><li>• Convocação para reuniões.</li><li>• Envio de materiais.</li><li>• Canal de interações e de feedback.</li><li>• Campanhas de conscientização.</li><li>• Diálogo direto.</li><li>• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.</li><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.</li></ul>
Assessoria de Imprensa	Meios de comunicação regionais, locais e comunitários, impressos, digitais, TV e rádio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação de informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.</li><li>• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.</li><li>• Divulgação de atividades relacionadas ao projeto.</li><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.</li><li>• Campanhas de conscientização.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.</li></ul>
Eventos, capacitações, consultas e reuniões	virtuais e presenciais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lançamentos de novos materiais e de novas atividades.</li><li>• Capacitações das partes interessadas em suas respectivas áreas e necessidades.</li><li>• Consultas públicas.</li><li>• Atividades para monitoramento e de</li></ul>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<p>avaliação do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Eventos para campanhas de conscientização e de interação entre as partes interessadas.</li><li>• Fortalecimento da gestão democrática.</li><li>• Reuniões para gestão das atividades do projeto.</li><li>• Reuniões consultivas e deliberativas.</li></ul>
Formulário Eletrônico	Criar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de consultas.</li><li>• Recolhimento de feedbacks.</li><li>• Recolhimento de informações para construção de indicadores.</li><li>• Canal de monitoramento e avaliação do projeto junto às partes interessadas.</li></ul>
Telefone	Número da UCP: 3613-6489  (65) 36136336 Educação Indígena  65-3623 1278 Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diálogo direto.</li><li>• Interações com as partes interessadas.</li><li>• Convocação para reuniões e atividades do projeto.</li><li>• Canal que pode ser utilizado em ações de monitoramento do projeto.</li></ul>
SIGADOC	<a href="http://sigadoc.mt.gov.br">http://sigadoc.mt.gov.br</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de comunicação entre os órgãos públicos.</li><li>• Sistema de gestão de documentos. SEPLAG MT.</li></ul>
DREs	Pontos Focais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pontos focais para comunicação direta com as unidades escolares beneficiadas.</li><li>• Pontos focais da comunicação SEDUC – unidades escolares.</li><li>• Divulgação dos documentos, informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.</li><li>• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.</li></ul>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.</li><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto (tanto para as escolas quanto para a SEDUC).</li><li>• Comunica a SEDUC sobre as demandas das unidades escolares.</li></ul>
Entidades de Participação e controle Social	Conselho Estadual de Educação Fórum Estadual de Educação Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena ceeimt@edu.mt.gov.br	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pontos focais de comunicação entre a SEDUC e as diferentes partes interessada.</li><li>• Instâncias consultivas e deliberativas.</li><li>• Entidades a serem consultadas na preparação de documentos do projeto.</li><li>• Entidades a serem consultadas ao longo da implementação do projeto.</li><li>• Divulgação de informações</li><li>• Divulgação de documentos.</li><li>• Convocação para reuniões.</li><li>• Envio de materiais.</li><li>• Canal de interações e de feedback.</li><li>• Campanhas de conscientização.</li><li>• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.</li><li>• Diálogo direto.</li><li>• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.</li><li>• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.</li></ul>



### 13 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATORIA

As ações de interesse dos povos originários terão estratégias de monitoramento e avaliação diferenciadas, conforme será estabelecido nas consultas realizadas durante a implementação do projeto.

Os compromissos acordados serão especificados em um único documento, que deve ser aprovado pelas comunidades indígenas que participarem das consultas que terão como pauta o monitoramento e a avaliação do projeto.

Os mecanismos e elementos do acompanhamento, controle e monitoramento da divulgação do projeto serão realizados de acordo com o previsto no PEPI, conforme descrito abaixo.

- Elaboração semestral da lista das produções e conteúdos jornalísticos, de informação institucional e de utilidade pública do projeto a serem divulgados.
- Relatório semestral de publicação de posts, artes e animação nas redes sociais institucionais da Seduc-MT e do Governo do Estado do Mato Grosso.
- Elaboração semestral da lista de produção fotográfica e de vídeos.
- A Coordenadoria da Educação Escolar Indígena (COEI) terá assessores técnicos pedagógicos indígenas responsáveis pela comunicação, que acompanhará as atividades e registrará tudo conforme descrito neste Plano e no PEPI. Ela também será responsável por elaborar as listas e relatórios citados acima. Essa equipe trabalhará em conjunto com o especialista em comunicação, que integrará a UGP. A equipe de comunicação terá um representante do CEEI-MT.
- Serão recebidos feedbacks do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI-MT), por meio de avaliação semestral realizada em reunião na Superintendência de Diversidades (SUDI) a fim de mensurar o cenário das ações. Será realizada avaliação qualitativa e quantitativa em torno das metas.

Materiais e atividades específicas para povos originários serão consolidados pela Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI) /Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI-MT) e enviados separadamente das produções de monitoramento e de avaliação do projeto de forma geral.

### 14 MECANISMO DE ATENDIMENTO

O Mecanismo de atendimento utilizado para os povos originários será o mesmo descrito no PEPI para todas as partes interessadas. Porém, além do filtro que será utilizado para identificar as demandas que tiverem relação com o Projeto, terá ainda outro filtro para identificar manifestações realizadas por indígenas. Uma equipe da SEDUC ficará responsável por acompanhar as demandas, garantindo que as que se relacionem com o projeto e com os povos originários sejam registradas de acordo com o filtro estabelecido.

As manifestações realizadas por pessoas indígenas devem ser comunicadas à Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, que deve acompanhar o encaminhamento e retorno à pessoa atendida.



As manifestações dos indígenas também podem chegar via Coordenadoria de Educação Escolar Indígena por qualquer indígena que queira se manifestar e pelo próprio Conselho de Educação Escolar Indígena para ampliar o acesso ao mecanismo de atendimento. Todos os profissionais do setor serão orientados e registrar a manifestação nos canais da ouvidoria, e seus encaminhamentos devem o mesmo protocolo desses canais.

As manifestações recebidas por diferentes setores da SEDUC, seja via WhatsApp, mídias sociais ou por outros meios de comunicação, deverão ser registradas pelo profissional que recebeu a manifestação no canal da ouvidoria (<https://ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/>), para formalização da interação, melhor atendimento ao cidadão e para garantir um registro completo e robusto das manifestações ocorridas.

O principal objetivo do Mecanismo de Atendimento é atender as partes interessadas de forma eficaz e eficiente que satisfaça todas as partes envolvidas.

Especificamente, ele fornece um processo transparente e confiável para desfechos justos, eficazes e duradouros. Também cria confiança e cooperação como um componente integral de uma consulta mais ampla à comunidade que facilita as ações corretivas. De maneira específica, o GM:

- Oferece às pessoas afetadas meios para fazer uma reclamação ou resolver qualquer disputa que possa surgir durante o curso da implementação dos projetos;
- Assegura que ações de reparação apropriadas e mutuamente aceitáveis sejam identificadas e implementadas para a satisfação dos reclamantes; e
- Evita a necessidade de recorrer a processos judiciais.
- Responde dúvidas das partes interessadas e endereça elogios aos setores elogiados.

#### 14.1 Publicização

O mecanismo de atendimento será divulgado no site da SEDUC- MT, em espaço próprio do Projeto, contendo as instruções e informações para que as partes interessadas possam acessá-lo. Também será divulgado nas mídias sociais da SEDUC e em materiais/peças de divulgação. As escolas beneficiadas pelo projeto contarão com cartazes de divulgação dos canais de atendimento.

Todas as estratégias de divulgação de informações para povos originários também serão utilizadas na publicização do mecanismo de atendimento, conforme está descrito nas seções 8 e 11 deste documento. Ela ocorrerá a partir da implementação do PEPI.

As informações públicas referentes às manifestações recebidas pelo mecanismo de queixas podem ser encontradas no Site Ouvidoria Setorial Seduc.



## 14.2 Descrição do Mecanismo de Queixas

As queixas, reclamações, denúncias e solicitações de reparações de danos poderão ser realizadas, a qualquer tempo, pelos canais a seguir.

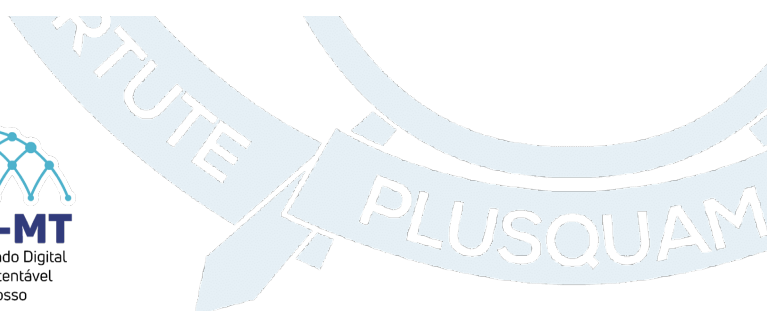
Quadro 10: Canais de Recebimento de Reclamações do PADIS- MT

Mecanismo de Recebimento	Canal
Site	<a href="http://www.ouvidoria.mt.gov.br">www.ouvidoria.mt.gov.br</a> <a href="https://ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/">https://ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/</a>
E-mail	<a href="mailto:ouvidoria@controladoria.mt.gov.br">ouvidoria@controladoria.mt.gov.br</a>
Telefone	0800 6471520, 162 e telefones das Ouvidorias Setoriais Horário de atendimento: de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.
Na sede SEDUC/MT, presencialmente	Endereço: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 215 (Centro Político Administrativo). Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Via postal	Endereço: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 215 (Centro Político Administrativo). CEP: 78049-909
Ouv-Zap (aplicativo whatsapp)	65 98476-6548
Aplicativo	App MT Cidadão

**A Ouvidoria Setorial Seduc** é parte de uma estrutura em rede de Ouvidorias do Poder Executivo de Mato Grosso, ligada a Controladoria Geral do Estado CGE, subordinado à Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência SAOGT, cuja função é recepcionar, tratar e dar andamento às demandas da sociedade quanto a prestação dos serviços públicos.

As atividades de Ouvidoria são organizadas sob a forma de rede que é coordenada pela CGE através da SAOGT.

Suas principais funções são:





- Recepção, tratamento e fornecimento de respostas ao cidadão;
- Elaborar estudo e diagnóstico das demandas;
- Encontrar e propor soluções aos problemas identificados e um relatório para o Secretário de Educação;
- Subsidiar dados e relatórios aos gestores, visando ajudar na melhoria dos serviços públicos.

### 14.3 Processos de Gestão e Monitoramento

A Ouvidoria deve realizar relatórios trimestrais e anuais, este último denominado Relatório Anual Geral, que permitirá aos gestores identificar os principais setores ou produtos que precisam de melhoria para melhor atender ao cidadão.

Estes relatórios descritivos quantitativos apresentam diversas informações, dentre as quais citamos: Número e percentual de demandas não respondidas na periodicidade anual e mensal; número e percentual de respostas dadas aos cidadãos em menos de 30 dias e mais de 30 dias; número e percentual de demandas por tipificação/assunto; originadas por região do país; e quais os principais municípios demandantes.

Os relatórios trimestrais e o relatório anual deverão conter dados estatísticos quanto aos casos concretos e sugestões para eliminação de riscos e suas causas. As sugestões serão monitoradas quanto ao seu cumprimento pelos setores responsáveis

O relatório anual deverá apresentar os dados históricos anuais da secretaria, bem como:

- Análise de recorrência;
- Providências tomadas pela Administração para mitigar as causas.

O relatório anual deverá ser disponibilizado na internet, no site da ouvidoria;

Os relatórios trimestrais serão disponibilizados o Portal da Transparência para a população, **contendo recorrência de demandas**, entre outras informações relevantes.

### 14.4 Prazo de Resposta

O prazo máximo de resposta é de trinta dias corridos, por escrito, ao autor da queixa ou denúncia, detalhando os próximos passos a serem tomados, incluindo a transferência para uma autoridade superior, quando apropriado. Esse prazo é prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa encaminhada ao cidadão.

A SAOGT/CGE irá comunicar as **demandas em atraso**. O acompanhamento e cobrança do atendimento aos prazos de resposta será feito por meio de:



- I – Sinalização no sistema Fale Cidadão, a partir do 15º dia sem resposta;
- II - E-mail ao Ouvidor Setorial a partir do 30º dia sem resposta;
- III - **Comunicação à autoridade máxima do órgão ou entidade a partir do 45º dia sem resposta.**

#### 14.5 Verificação

Será verificada a fidedignidade das queixas e denúncias, podendo ser acionada, quando necessário, uma Auditoria para apurações.

#### 14.6 Gestão

As queixas, reclamações, denúncias e demais manifestações serão registradas pelo Projeto, em instrumento a ser especificamente desenvolvido para este fim, com as respectivas informações, data de registro e encaminhamentos. Será constituída uma base de dados para consulta e gerenciamento das manifestações e encaminhamentos.

As mensagens tratadas pelas Ouvidorias Setoriais serão sempre auditadas pela Secretaria Adjunta de Ouvidorias Geral e de Transparência SAOGT.

#### 14.7 Procedimentos Especiais

O Mecanismo de Atendimento incluirá também procedimentos especiais para registrar e responder a preocupações ou queixas relacionadas assédios (sexual, moral) e violência baseada em gênero (VGB) ou contra crianças e idosos (exploração, abuso, agressão, entre outros), sejam essas oriundas de trabalhadores e trabalhadoras do projeto ou de comunidades beneficiárias. As denúncias e demandas relacionadas a esses tipos de violência e a trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão serão encaminhadas aos serviços de proteção social e assistência nas localidades de ocorrência. Para possibilitar este processo de encaminhamento deste tipo de reclamações, a equipe responsável manterá uma lista atualizada desses serviços.

Os responsáveis deverão garantir que a confidencialidade sobre os casos de denúncia contra violação de direitos seja estritamente protegida. Os editais de licitação e outras aquisições relativas ao Programa deverão incluir penalidades e recursos a serem adotados em casos de assédio, violência baseada em gênero, contra crianças e idosos, trabalho infantil e análogo à escravidão, de acordo com a legislação nacional.

Denúncias que demandem procedimentos especiais serão comunicadas ao Banco Mundial em até 48h, que deverá ser mantido atualizado em relação aos procedimentos adotados e desdobramentos dos fatos.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

**15 ANEXO I- MODELO TERMO DE ACEITE**

**TERMO DE ACEITE**

TERMO DE ACEITE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC/MT E A ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA (nome da escola)

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso via Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0008-10, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, Senhor (Secretário de Educação), inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX (Órgão expedidor), residente à (Logradouro), Cuiabá-MT, e de outro lado a Escola Estadual representada pelo(a) Senhor(a) .....RG.....residente à .....CEP .....XXXXXXX, exercendo o cargo de **Diretor (a) de Ensino**, firmam o presente **TERMO DE ACEITE**, mediante as seguintes cláusulas e compromissos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Governo do Estado de Mato Grosso contratou operação de crédito externo, celebrada com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. A partir do investimento financiado pelo BIRD, o governo implementará o Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso – PADIS-MT, com com objetivo de melhorar o ambiente de aprendizado, as práticas de ensino e as competências digitais das escolas do Estado, incluindo escolas indígenas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO AOS PROGRAMAS FINANCIADOS**

Ao assinar o Termo de Aceite, a escola participante assume as obrigações inerentes à implementação dos Programas Financiados pelo BIRD e confirma conhecer o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) do PADIS-MT, assim como o Plano de Povos originários (PPI) e o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e enquanto perdurarem os Programas pactuados no âmbito do Acordo de Empréstimo com o BIRD.

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,

CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo poderá ser alterado, de comum acordo entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termos Aditivos, devidamente justificados, vedada a alteração do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA- DOS ACORDOS E DAS RESPONSABILIDADES**

As partes confirmam que foram realizadas consultas adequadas, com apresentação do projeto e discussão das ações a serem realizadas, que resultaram nos seguintes acordos:

- Xxx (incluir os termos)
- Xxx (incluir os termos)

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

XXXXX

Secretário de Estado de Educação  
**Documento de identificação**

Diretor(a) da Escola .....

**Documento de identificação**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**16 ANEXO II- SELEÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS**

O processo para a definição das 11 escolas indígenas seguiu as seguintes etapas: i. definição do universo de escolas a serem mapeadas; ii. levantamento da infraestrutura das escolas; iii. desenvolvimento de um coeficiente para análise da infraestrutura das escolas, análise dos dados levantados e categorização conforme coeficientes; iv. exclusão das escolas com menos de 30 (trinta) alunos; v. coeficiente final para priorização; vi. critérios de seleção das escolas; vii. resultado final.

Segue abaixo o detalhamento de cada uma das etapas:

**i. Definição do universo de escolas a serem mapeadas**

Para avaliar as condições físicas das escolas, optou-se por realizar um levantamento da infraestrutura escolar indígena. Determinou-se que esse mapeamento seria realizado em 36 escolas indígenas da rede, tornando-se, então, o universo de diagnóstico.

A seleção das 36 (trinta e seis) escolas indígenas inicialmente mapeadas seguiu os seguintes critérios excludentes:

- a. Escolas quilombolas ou regulares;
- b. Escolas indígenas sem prédio de alvenaria;
- c. Escolas indígenas em prédio cedido ou alugado;
- d. Escolas indígenas já previstas no planejamento de obras da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP ou que estivessem em fase de realização de projeto ou de licitação;
- e. Necessidade de traslado fluvial para chegar a unidade escolar;
- f. Escolas indígenas contempladas com convênios.

O critério excludente (e) foi utilizado pois a necessidade de transporte fluvial poderia impactar no prazo de conclusão do levantamento. Por esse motivo, a necessidade de traslado fluvial para chegar a unidade escolar passou a ser um critério excludente.

Das 71 (setenta e uma) escolas indígenas ativas em outubro de 2022 (ANEXO I), 35 (trinta e cinco) unidades foram desconsideradas após aplicação dos critérios excludentes, sendo elas:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

*Quadro 11: Unidades desconsideradas após critérios excludentes*

Nº	CÓDIGO	CÓD INEPP	ESCOLA	MUNICÍPIO	ACESSO	TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	INTERVENÇÃO - SAIP
1	140988	51110814	E EI ITAWY AK	APIACAS	FLUVIAL	ALVENARIA	TC UHE SÃO MANOEL
2	124028	51093731	E EI EDUC BASICA MAYROWI APIAKA	APIACAS	FLUVIAL	ALVENARIA	TC UHE SÃO MANOEL
3	78298	51091275	E EI KOGE EIARI	BARÃO DE MELGAÇO	TERRESTRE E FLUVIAL	ALVENARIA	CONTRATO Nº 174/2022 FORMALIZADO
4	11452	51024640	E EI DOM FELIPPO RINALDI	BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA	CONVÊNIO Nº 1887-2021 FORMALIZADO
5	129232	51095041	E EI MYHYINYMYKYTA SKIRIPI	BRASNORTE	TERRESTRE E FLUVIAL	ALVENARIA	
6	192643	51068605	E EI CONSTANTINO TSEREROWÊ	CAMPINÁPOLIS	TERRESTRE	ESPAÇO COMPARTILHADO	
7	166294	51065380	E EI DAVID AI'RERO	CAMPINÁPOLIS	TERRESTRE	IMPROVISADO	
8	148121	51172801	E EI LUIZ RUDZANE EDI OREBEWE	CAMPINÁPOLIS	TERRESTRE	ALVENARIA-CEDIDO	
9	156361	51064405	E EI RAÍ RĀTE	CAMPINÁPOLIS	TERRESTRE	ALVENARIA-CEDIDO	
10	156345	51064448	E EI SAMUEL SAHUTUWE	CANARANA	TERRESTRE	IMPROVISADO	
11	154164	51166860	E EI MAMAINDÊ	COMODORO	TERRESTRE	IMPROVISADO	
12	158313	51064502	E EI PIRINEUS DE SOUZA	COMODORO	TERRESTRE	IMPROVISADO	
13	69299	51059576	E EI CENTRAL IKPENG	FELIZ NATAL	FLUVIAL	ALVENARIA-CEDIDO	

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,

CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Nº	CÓDIGO	CÓD INEPP	ESCOLA	MUNICÍPIO	ACESSO	TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	INTERVENÇÃO - SAIP
14	156353	51059487	E EI MAVUTSININ	GAÚCHA DO NORTE	FLUVIAL	IMPROVISADO	
15	192112	51067811	E EI CENTRAL AIHA	GAÚCHA DO NORTE	FLUVIAL	IMPROVISADO	
16	69302	51059479	E EI CENTRAL KARIB	GAÚCHA DO NORTE	FLUVIAL	IMPROVISADO	
17	129240	51095050	E EI PIYULAGA	GAÚCHA DO NORTE	FLUVIAL	IMPROVISADO	
18	107808	51093600	E EI RAIWI'A XAVANTE	GENERAL CARNEIRO	TERRESTRE	IMPROVISADO	
19	11479	51047349	E EI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	GENERAL CARNEIRO	TERRESTRE	ALVENARIA	CONTRATO Nº 072/2022 FORMALIZADO
20	173525	51011417	E EI PÉ DE MUTUM	JUARA	FLUVIAL	IMPROVISADO	
21	#N/D	#N/D	E EI ENAWENE NAWE	JUÍNA	TERRESTRE	IMPROVISADO	
22	123013	51094010	E EI CENTRAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA KAMADU	MARCELÂNDIA	FLUVIAL	ALVENARIA	
23	140813	51130807	E EI PANAKU	MARCELÂNDIA	FLUVIAL	IMPROVISADO	
24	153958	51162857	E EI TERENA KOMOMOYEA KOVOERO	MATUPÁ	TERRESTRE	IMPROVISADO	
25	156230	51190940	E EI ATURUA	PARANATINGA	TERRESTRE	ESPAÇO COMPARTILHADO	
26	158380	51064553	E EI GORONA	PEIXOTO DE AZEVEDO	TERRESTRE	IMPROVISADO	



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Nº	CÓDIGO	CÓD INEPP	ESCOLA	MUNICÍPIO	ACESSO	TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	INTERVENÇÃO - SAIP
27	124001	51100002	EEI METUKTIRE	PEIXOTO DE AZEVEDO	FLUVIAL	ALVENARIA	
28	154989	51190800	EEI CHIQUITANOS JOSE TURIBIO	PORTO ESPERIDIAO	TERRESTRE	IMPROVISADO	
29	148130	51061104	EEI MARIMBU	POXORÉU	TERRESTRE	IMPROVISADO	
30	124850	51094002	EEI CENTRAL DE EDUC BÁSICA KISÉDJÉ	QUERÊNCIA	TERRESTRE	ALVENARIA	CONVÊNIO Nº 0880-2020 FORMALIZADO
31	145742	51109000	EEI APOENA MEIRELLES	RONDOLÂNDIA	TERRESTRE	IMPROVISADO	
32	123994	51106809	EEI ZARUP WEJ	RONDOLÂNDIA	TERRESTRE	IMPROVISADO	
33	191841	51067854	EEI ZAWÁ KAREJ PANGYJEJ	RONDOLÂNDIA	TERRESTRE	IMPROVISADO	
34	69280	51059274	EEI CENTRAL DIAUARUM	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	FLUVIAL	ALVENARIA	
35	158372	51064847	EEI BITAHAMA	SÃO JOSE DO XINGU	FLUVIAL	IMPROVISADO	

Dessa forma, apenas 36 (trinta e seis) unidades foram classificadas para a etapa de mapeamento da infraestrutura, sendo elas:

Quadro 12: Unidades classificadas para mapeamento

Nº	CÓDIGO	CÓD INEPP	ESCOLA	MUNICÍPIO	DRE	ACESSO	TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO
1	78280	51091240	EEI ADECA VELA ARARA	ARIPUANÁ	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Nº	CÓDIGO	CÓD INEPP	ESCOLA	MUNICÍPIO	DRE	ACESSO	TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO
2	82252	51091259	EEI PASSAPKAREEJ	ARIPUANÃ	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA
3	109436	51094150	EEI JULA PARE	BARRA DO BUGRES	DRE DE TANGARÁ DA SERRA	TERRESTRE	ALVENARIA
4	158844	51064391	EEI JUCELINO TSEREMÁ-Á	BARRA DO GARÇAS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
5	76929	51090554	EEI MARIO JURUNA	BARRA DO GARÇAS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
6	107263	51093626	EEI ULISSES GUIMARÃES	BARRA DO GARÇAS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
7	124010	51095068	EEI HAMBE	BARRA DO GARÇAS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
8	118524	51094975	EEI EDUCAÇÃO BÁSICA MARAIWATSEDE	BOM JESUS DO ARAGUAIA	DRE DE QUERÊNCIA	TERRESTRE	ALVENARIA
9	154938	51064383	EEI TAPURA IRANTXE	BRASNORTE	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA
10	91421	51091500	EEI XINUI MYKY	BRASNORTE	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA
11	123021	51094940	EEI ALDEIONA	CAMPINÁPOLIS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
12	131822	51022249	EEI BUTSE WAVE	CAMPINÁPOLIS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
13	115231	51022273	EEI DE EDUCAÇÃO BÁSICA XAVANTE	CAMPINÁPOLIS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
14	118532	51054990	EEI ESTRELA	CAMPINÁPOLIS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,

CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Nº	CÓDIGO	CÓD INEPP	ESCOLA	MUNICÍPIO	DRE	ACESSO	TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO
15	119229	51022214	EEI WA OMORÃ	CAMPINÁPOLIS	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
16	131857	51060116	EEI ETENHIRITIPÁ	CANARANA	DRE DE QUERÊNCIA	TERRESTRE	ALVENARIA
17	75710	51091291	EEI TAPI ITÁWA	CONFRESA	DRE DE CONFRESA	TERRESTRE	ALVENARIA
18	75728	51089343	EEI LEONARDO VILAS BOAS	GAÚCHA DO NORTE	DRE DE PRIMAVERA DO LESTE	TERRESTRE	ALVENARIA
19	82260	51091267	EEI ADÃO TOPTIRO	GENERAL CARNEIRO	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
20	11495	51047357	EEI SÃO JOSÉ DE SANGRADOURO	GENERAL CARNEIRO	DRE DE BARRA DO GARÇAS	TERRESTRE	ALVENARIA
21	131849	51060833	EEI JUPORIJUP	JUARA	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA
22	145750	51110202	EEI KRIXI BARAMPÔ	JUARA	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA
23	131830	51060841	EEI LEONARDO CRIXI APIAKA	JUARA	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA
24	166308	51091178	EEI ETEREPUYI	JUINA	DRE DE JUÍNA	TERRESTRE	ALVENARIA
25	75698	51090600	EEI HADORI	LUCIARA	DRE DE CONFRESA	TERRESTRE	ALVENARIA
26	118540	51094932	EEI KURA BAKAIRI	PARANATINGA	DRE DE PRIMAVERA DO LESTE	TERRESTRE	ALVENARIA
27	128228	51095084	EEI PAIHITWARA	PARANATINGA	DRE DE PRIMAVERA DO LESTE	TERRESTRE	ALVENARIA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Nº	CÓDIGO	CÓD INEPP	ESCOLA	MUNICÍPIO	DRE	ACESSO	TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO
28	83607	51092727	EEI ELIO TURI RONDON	PEIXOTO DE AZEVEDO	DRE DE MATUPA	TERRESTRE	ALVENARIA
29	109444	51093642	EEI CHIQUITANOS	PORTO ESPERIDIAO	DRE DE CÁCERES	TERRESTRE	ALVENARIA
30	148075	51111608	EEI HAWALORA	SANTA TEREZINHA	DRE DE CONFRESA	TERRESTRE	ALVENARIA
31	75680	51090619	EEI ITXALA	SANTA TEREZINHA	DRE DE CONFRESA	TERRESTRE	ALVENARIA
32	14184	51020378	EEI TAPIRAPE	SANTA TEREZINHA	DRE DE CONFRESA	TERRESTRE	ALVENARIA
33	123986	51093987	EEI BEPKOROROTI	SÃO JOSE DO XINGU	DRE DE CONFRESA	TERRESTRE	ALVENARIA
34	120979	51041626	EEI KOROGEDU PARU	STO ANTONIO LEVERGER	DRE DE CUIABÁ	TERRESTRE	ALVENARIA
35	119202	51041723	EEI PIEBAGA	STO ANTONIO LEVERGER	DRE DE CUIABÁ	TERRESTRE	ALVENARIA
36	129259	51095076	EEI MALAMALALI	TANGARÁ DA SERRA	DRE DE TANGARÁ DA SERRA	TERRESTRE	ALVENARIA

Após a definição das 36 escolas, prosseguiu-se à etapa de levantamento da infraestrutura, que será aprofundada no próximo tópico.

## ii. Levantamento da infraestrutura das escolas

A partir de um formulário desenvolvido na plataforma KoBo Toolbox e executado no aplicativo ODK collect, o levantamento contou com 271 questões (ANEXO II) sobre aspectos relacionados à infraestrutura e ambiente escolar.

A aplicação do questionário foi realizada pelos Coordenadores de Infraestrutura, Patrimônio e TI (COIPT) de cada DRE, junto aos diretores, secretários ou técnicos da unidade escolar que tivessem conhecimento sobre o estado geral da infraestrutura escolar. O formulário

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,

CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

permitia o anexo de fotos, contribuindo para a análise dos dados pelos técnicos da Secretaria, pois, uma vez que os COIPTs não são engenheiros ou arquitetos, havia um aspecto de subjetividade nas respostas, principalmente com relação a incêndio, acessibilidade e patologias do prédio.

**iii. Desenvolvimento de um coeficiente para análise da infraestrutura das escolas, análise dos dados levantados e categorização conforme coeficientes**

O mapeamento das escolas aplicado pelos COIPTs das Diretorias Regionais de Educação (DREs), realizou um panorama da atual condição da infraestrutura das unidades escolares através do aplicativo ODK Collect, juntamente com a ferramenta KoBo Toolbox, que hospedava os resultados dos levantamentos.

A aplicação do questionário teve boa aceitação dos coordenadores de infraestrutura, que realizaram o levantamento sem maior dificuldade.

O questionário aplicado pelos COIPTs, possuía o recurso de anexar fotos conforme respondiam as questões. Essas imagens foram salvas na rede interna de armazenamento e auxiliaram a análise das escolas.

**iv. Exclusão das escolas com menos de 30 (trinta) alunos**

Após o mapeamento das 36 (trinta e seis) unidades escolares e após estimar o valor para cada uma das obras (ANEXO III), houve a análise do valor a ser investido versus o nº de alunos atendido por cada escola sede. Dessa forma, foi constatado a necessidade de incluir as “Escolas indígenas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados nas salas de aula sede na data de 04 de agosto de 2023” como um critério excludente.

Das 36 (trinta e seis) escolas indígenas mapeadas, 8 (oito) unidades foram desconsideradas após aplicação do critério número mínimo de alunos na escola sede, sendo elas:

*Quadro 13: Unidades desconsideradas após critério número mínimo de alunos na escola sede*

ITEM	DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	Nº DE ALUNOS SEDE (MATRÍCULAS 2023)
1	DRE DE JUÍNA	Juína	EEI ETEREPUY	12
2	DRE DE TANGARÁ DA SERRA	Tangará Da Serra	EEI MALAMALALI	17
3	DRE DE CUIABÁ	Sto Antônio Leverger	EEI PIEBAGA	18
4	DRE DE JUÍNA	Aripuanã	EEI ADECA VELA ARARA	22

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,

CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ITEM	DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	Nº DE ALUNOS SEDE (MATRÍCULAS 2023)
5	DRE DE BARRA DO GARÇAS	Campinópolis	EEI DE EDUCAÇÃO BÁSICA XAVANTE	24
6	DRE DE JUÍNA	Aripuanã	EEI PASSAPKAREEJ	24
7	DRE DE JUÍNA	Brasnorte	EEI TAPURA IRANTXE	27
8	DRE DE QUERÊNCIA	Canarana	EEI ETENHIRITIPÁ	29

Dessa forma, apenas 28 (vinte e oito) unidades foram classificadas para a etapa de seleção, sendo elas:

Quadro 14: Unidades classificadas para etapa de seleção

ITEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	Nº DE ALUNOS SEDE (MATRÍCULAS 2023)	Nº DE ALUNOS AUXÍLIO BRASIL	Nº DE ALUNOS DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (MATRÍCULAS 2023)
1	Paranatinga	EEI PAIHITWARA	34	34	0
2	Gaúcha Do Norte	EEI LEONARDO VILAS BOAS	35	35	0
3	Barra Do Garças	EEI HAMBE	35	35	0
4	Porto Esperidião	EEI CHIQUITANOS	36	26	0
5	Juara	EEI KRIXI BAROMPÔ	38	38	0
6	Brasnorte	EEI XINUI MYKY	47	26	0
7	General Carneiro	EEI ADÃO TOPTIVO	50	43	0
8	Campinópolis	EEI ALDEIONA	51	16	0
9	Brasnorte	EEI MYHYINYMYKYTA SKIRIPI	51	51	0
10	Santa Terezinha	EEI TAPIRAPE	56	56	0
11	Campinópolis	EEI BUTSE WAVE	61	61	0
12	Campinópolis	EEI WA OMORÃ	66	60	0



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

13	Barra Do Bugres	EEI JULA PARE	68	67	1
14	Bom Jesus Do Araguaia	EEI EDUCAÇÃO BÁSICA MARAIWATSEDE	68	68	0
15	Juara	EEI LEONARDO CRIXI APIAKA	73	43	1
16	Santa Terezinha	EEI HAWALORA	81	41	0
17	Juara	EEI JUPORIJUP	85	85	3
18	Luciara	EEI HADORI	89	70	1
19	Campinápolis	EEI ESTRELA	92	33	0
20	Sto Antonio Leverger	EEI KOROGEDU PARU	97	97	0
21	Paranatinga	EEI KURA BAKAIRI	98	35	1
22	Santa Terezinha	EEI ITXALA	107	101	0
23	Barra Do Garças	EEI JUCELINO TSEREMÁ-Á	116	114	0
24	Barra Do Garças	EEI ULISSES GUIMARÃES	117	104	0
25	São Jose Do Xingu	EEI BEPKOROROTI	121	107	0
26	Barra Do Garças	EEI MARIO JURUNA	121	118	0
27	Peixoto De Azevedo	EEI ELIO TURI RONDON	129	57	0
28	General Carneiro	EEI SÃO JOSÉ DE SANGRADOURO	318	308	0

Foi levantado os coeficientes de infraestrutura, número de alunos, de inclusão, de vulnerabilidade e coeficiente final para cada uma das 28 (vinte e oito) unidades indígenas classificadas para a fase de seleção.

**v. Coeficiente final para priorização**

Para priorizar 11 (onze) das 28 (vinte e oito) escolas indígenas inicialmente mapeadas foi criado um coeficiente com quatro componentes (No de Alunos, Infraestrutura, Inclusão, Vulnerabilidade), conforme equação abaixo.

$$C_{\text{Final}} = (C_{\text{Nº de aluno}} \times 0,5) + (C_{\text{Infraestrutura}} \times 0,3) + (I_{\text{Inclusão}} \times 0,1) + (C_{\text{Vulnerabilidade}} \times 0,1)$$

**1. C<sub>Nº de aluno</sub>**

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,

CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

Refere-se a quantidade de alunos matriculados na escola sede, conforme dados do SigEduca em 04 de agosto de 2023. O valor previsto na planilha contempla apenas os alunos matriculados na escola sede, uma vez que a obra ocorrerá apenas na sede. Foi utilizado o processo de normalização para transformar os dados “nº de alunos” para que os valores fiquem no intervalo [0,1]

$$d_{normalizado} = (d_{original} - d_{min}) / (d_{max} - d_{min})$$

**2. C<sub>Infraestrutura</sub>**

Este componente é o coeficiente de infraestrutura desenvolvido a partir do levantamento realizado nas escolas, conforme ANEXO IV - Metodologia para mapeamento da infraestrutura das unidades escolares indígenas.

Após a definição do coeficiente de infraestrutura, as escolas foram divididas em 3 grupos, de acordo com o nível de intervenção previsto na análise da infraestrutura após o levantamento. São eles:

- 1 – Baixa intervenção – coeficiente de infraestrutura entre 0,0 a 0,25;
- 2 – Média intervenção – coeficiente de infraestrutura entre 0,26 a 0,50;
- 3 – Média/Alta intervenção – coeficiente de infraestrutura entre 0,51 e 0,75;

De acordo com a metodologia para mapeamento da infraestrutura utilizada, existe ainda o quarto nível de intervenção, que seria o “4 – Alta intervenção – coeficiente de infraestrutura entre 0,76 e 1,0”, no entanto, nenhum das unidades indígenas mapeadas teve coeficiente igual ou maior a 0,76.

**3. C<sub>Inclusão</sub>**

O coeficiente de inclusão a partir da quantidade de alunos público-alvo da educação especial matriculados na unidade escolar (o que inclui todas as deficiências estabelecidas por lei - física, mental, intelectual ou sensorial -, autismo, e altas habilidades/superdotação), conforme dados do SigEduca em 04 de agosto de 2023.

- a. Escolas sem alunos do público-alvo da educação especial: 0;
- b. Escolas com menos de 5 alunos do público-alvo da educação especial: 0,5;
- c. Escolas com 5 ou mais alunos do público-alvo da educação especial: 1,0.
- d.

**4. C<sub>Vulnerabilidade</sub>**

Número de alunos vulneráveis é o número de alunos que recebem o Bolsa Família, conforme dados fornecidos pela Coordenadoria de Gestão de Rede – SAGR/SEDUC/MT em 14 de junho de 2023. Foi utilizado o processo de normalização para transformar os dados “nº de Auxílio Brasil” para que os valores fiquem no intervalo [0,1]

$$d_{normalizado} = (d_{original} - d_{min}) / (d_{max} - d_{min})$$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

A utilização do critério relacionado ao Programa Bolsa Família foi necessária para atender as unidades escolares com o maior número de alunos vulneráveis.

**5. C<sub>Final</sub>**

Foi atribuído pesos diferentes aos coeficientes de infraestrutura, nº de alunos, inclusão e vulnerabilidade, sendo:

- a. Coeficiente nº de alunos: peso 0,5;
- b. Coeficiente Infraestrutura: peso 0,3;
- c. Coeficiente Inclusão: peso 0,1;
- d. Coeficiente vulnerabilidade: peso 0,1.

A soma de todos os pesos totaliza 1 ponto.

Dessa forma, o coeficiente final é a soma de cada o coeficiente multiplicado pelo seu peso, sendo:

$$C_{Final} = (C_{N^{\circ} \text{ de aluno}} \times 0,5) + (C_{Infraestrutura} \times 0,3) + (I_{Inclusão} \times 0,1) + (C_{Vulnerabilidade} \times 0,1)$$

**vi. Critérios de seleção das escolas**

- a. Contemplar, ao menos, uma escola de cada etnoterritório;
- b. Contemplar três escolas com grau de intervenção baixa, seis escolas com intervenção média, e duas escolas com intervenção média/alta;
- c. Priorizar escolas com maior Coeficiente Final (C<sub>Final</sub>).

Para atender contemplar, ao menos, uma escola de cada etnoterritório, foi feito um “ranking” das unidades escolares por etnoterritório. Para o cálculo do Ranking optou-se por uma metodologia de ranqueamento simplificada, utilizando-se o maior valor de coeficiente final 0-1 por etnoterritório. Ou seja, quanto maior o coeficiente final a unidade escolar de determinado etnoterritório obtiver, melhor será a sua classificação no Ranking.

Foi priorizada todas as escolas que ficaram como primeira colocada no ranking de cada um dos sete etnoterritórios. Esclarecemos que se considera priorizada a unidade com o número “1” na coluna “selecionada pelo etnoterritorio”.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Tabela 2: Ranking por etnoterritório

ESCOLA	ETNOTERRITÓRIO	GRAU DE INTERVENÇÃO	COEF FINAL	Rank etnoterritório	Selecionada pelo etnoterritório
EEI SÃO JOSÉ DE SANGRADOURO	Território A'uwe Uptabi	1	0,66	1	1
EEI JUCELINO TSEREMÁ-Á	Território A'uwe Uptabi	2	0,30	2	0
EEI MARIO JURUNA	Território A'uwe Uptabi	2	0,27	3	0
EEI ULISSES GUIMARÃES	Território A'uwe Uptabi	1	0,25	4	0
EEI ALDEIONA	Território A'uwe Uptabi	3	0,22	5	0
EEI ESTRELA	Território A'uwe Uptabi	2	0,20	6	0
EEI EDUCAÇÃO BÁSICA MARAIWATSEDE	Território A'uwe Uptabi	2	0,20	7	0
EEI PAIHITWARA	Território A'uwe Uptabi	3	0,19	8	0
EEI WA OMORÃ	Território A'uwe Uptabi	2	0,18	9	0
EEI BUTSE WAVE	Território A'uwe Uptabi	2	0,17	10	0
EEI ADÃO TOPTIVO	Território A'uwe Uptabi	2	0,14	11	0
EEI HAMBE	Território A'uwe Uptabi	2	0,10	12	0
EEI JULA PARE	Território Baixada Cuiabana	2	0,24	1	1
EEI KOROGEDU PARU	Território Baixada Cuiabana	1	0,21	2	0
EEI CHIQUITANOS	Território Baixada Cuiabana	2	0,12	3	0
EEI KURA BAKAIRI	Território Bakairi	3	0,35	1	1



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ESCOLA	ETNOTERRITORIO	GRAU DE INTERVENÇÃO	COEF FINAL	Rank etnoterritorio	Selecionada pelo etnoterritorio
EEI JUPORIJUP	Território Kayabi e Apiaká	2	0,27	1	1
EEI LEONARDO CRIXI APIAKA	Território Kayabi e Apiaká	2	0,25	2	0
EEI KRIXI BAROMPÔ	Território Kayabi e Apiaká	2	0,15	3	0
EEI MYHYINYMYKYTA SKIRIPI	Território Noroeste de Mato Grosso	2	0,16	1	1
EEI XINUI MYKY	Território Noroeste de Mato Grosso	1	0,08	2	0
EEI HADORI	Território Vale do Araguaia	3	0,33	1	1
EEI ITXALA	Território Vale do Araguaia	2	0,30	2	0
EEI TAPIRAPE	Território Vale do Araguaia	2	0,16	3	0
EEI HAWALORA	Território Vale do Araguaia	1	0,15	4	0
EEI ELIO TURI RONDON	Território Xingu	2	0,30	1	1
EEI BEPKOROROTI	Território Xingu	2	0,29	2	0
EEI LEONARDO VILAS BOAS	Território Xingu	2	0,10	3	0

É importante ressaltar que as 71 (setenta e uma) escolas indígenas ativas em outubro de 2022 estavam distribuídas em 12 (doze) etnoterritórios, no entanto, após a aplicação dos critérios excludentes, as 28 (vinte e oito) escolas classificadas estavam distribuídas em apenas sete etnoterritórios.

Por fim, foi feito um “ranking” das unidades escolares por categoria de intervenção. Para o cálculo do Ranking optou-se por uma metodologia de ranqueamento simplificada, utilizando-se o maior valor de coeficiente final 0-1 por categoria de intervenção, desconsiderando a unidade escolar já selecionada para atingir o mínimo do etnoterritório. Ou seja, quanto maior o coeficiente final a unidade escolar de determinada categoria obtiver, melhor será a sua



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

classificação no Ranking. Esclarecemos que se considera selecionada a unidade com o número “1” na coluna “selecionada”.

*Tabela 3: Ranking categoria I*

ETNO TERRITORIO	ESCOLA	CATEGORIA	SELECIONADA P/ ATINGIR MÍNIMO ETNOTERRITORIO	COEF. FINAL	RANK	SELECIONADA
Território A'uwe Uptabi	EEI SÃO JOSÉ DE SANGRADOUR O	1	1	Já selecionada	-	1
Território A'uwe Uptabi	EEI ULISSES GUIMARÃES	1	0	0,245263747	1	1
Território Baixada Cuiabana	EEI KOROGEDU PARU	1	0	0,207655219	2	1
Território Vale do Araguaia	EEI HAWALORA	1	0	0,154308123	3	0
Território Noroeste de Mato Grosso	EEI XINUI MYKY	1	0	0,083311981	4	0

*Tabela 4: Ranking categoria II*

ETNO TERRITORIO	ESCOLA	CATEGORIA	SELECIONADA PARA ATINGIR MÍNIMO ETNOTERRITORIO	COEF. FINAL	RANK	SELECIONADA
Território Xingu	EEI ELIO TURI RONDON	2	1	Já selecionada	-	1
Território Baixada Cuiabana	EEI JULA PARE	2	1	Já selecionada	-	1
Território Kayabi e Apiaká	EEI JUPORIJUP	2	1	Já selecionada	-	1
Território Noroeste de Mato Grosso	EEI MYHYINYMYKYT A SKIRIPI	2	1	Já selecionada	-	1
Território Vale do Araguaia	EEI ITXALA	2	0	0,30	1	1



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ETNO TERRITORIO	ESCOLA	CATEGORIA	SELECIONADA PARA ATINGIR MÍNIMO ETNOTERRITORIO	COEF. FINAL	RANK	SELECIONADA
Território A'uwe Uptabi	EEI JUCELINO TSEREMÁ-Á	2	0	0,30	2	1
Território Xingu	EEI BEPKOROROTI	2	0	0,29	3	0
Território A'uwe Uptabi	EEI MARIO JURUNA	2	0	0,27	4	0
Território Kayabi e Apiaká	EEI LEONARDO CRIXI APIAKA	2	0	0,25	5	0
Território A'uwe Uptabi	EEI ESTRELA	2	0	0,20	6	0
Território A'uwe Uptabi	EEI EDUCAÇÃO BÁSICA MARAIWATSEDE	2	0	0,20	7	0
Território A'uwe Uptabi	EEI WA OMORÁ	2	0	0,18	8	0
Território Vale do Araguaia	EEI TAPIRAPE	2	0	0,16	10	0
Território A'uwe Uptabi	EEI BUTSE WAVE	2	0	0,17	9	0
Território Xingu	EEI LEONARDO VILAS BOAS	2	0	0,10	14	0
Território Kayabi e Apiaká	EEI KRIXI BAROMPÔ	2	0	0,15	11	0
Território A'uwe Uptabi	EEI ADÃO TOPTIVO	2	0	0,14	12	0
Território Baixada Cuiabana	EEI CHIQUITANOS	2	0	0,12	13	0
Território A'uwe Uptabi	EEI HAMBE	2	0	0,10	15	0



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Tabela 5: Ranking categoria III

ETNO TERRITORIO	ESCOLA	CATEGORIA	SELECIONADA PARA ATINGIR MÍNIMO ETNOTERRITÓRIO	COEF. FINAL	RANK	SELECIONADA
Território Bakairi	EEI KURA BAKAIRI	3	1	Já selecionada	-	1
Território Vale do Araguaia	EEI HADORI	3	1	Já selecionada	-	1
Território A'uwe Uptabi	EEI ALDEIONA	3	0	0,22	1	0
erritório A'uwe Uptabi	EEI PAIHITWARA	3	0	0,19	2	0

vii. Do resultado final:

Após unir todas as escolas de cada categoria, foi gerado o quadro com as 11 (onze) unidades selecionadas. Considera-se selecionada a unidade com o número “1” na coluna “selecionada”.

Tabela 6: Unidades indígenas selecionadas

ESCOLA	ETNOTERRITÓRIO	GRAU DE INTERVENÇÃO	COEF FINAL	VALOR ESTIMADO	SELECIONADA
EEI SÃO JOSÉ DE SANGRADOURO	Território A'uwe Uptabi	1	0,66	R\$ 2.210.234,53	1
EEI ULISSES GUIMARÃES	Território A'uwe Uptabi	1	0,25	R\$ 2.541.769,71	1
EEI KOROGEDU PARU	Território Baixada Cuiabana	1	0,21	R\$ 2.541.769,71	1
EEI HAWALORA	Território Vale do Araguaia	1	0,15	R\$ 2.320.746,26	0
EEI XINUI MYKY	Território Noroeste de Mato Grosso	1	0,08	R\$ 2.099.722,80	0
EEI ITXALA	Território Vale do Araguaia	2	0,30	R\$ 5.304.562,87	1



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ESCOLA	ETNOTERRITÓRIO	GRAU DE INTERVENÇÃO	COEF FINAL	VALOR ESTIMADO	SELECIONADA
EEI ELIO TURI RONDON	Território Xingu	2	0,30	R\$ 4.420.469,06	1
EEI JUCELINO TSEREMÁ-Á	Território A'uwe Uptabi	2	0,30	R\$ 4.530.980,79	1
EEI BEPKOROROTI	Território Xingu	2	0,29	R\$ 3.978.422,15	0
EEI MARIO JURUNA	Território A'uwe Uptabi	2	0,27	R\$ 2.983.816,62	0
EEI JUPORIJUP	Território Kayabi e Apiaká	2	0,27	R\$ 3.867.910,43	1
EEI LEONARDO CRIXI APIAKA	Território Kayabi e Apiaká	2	0,25	R\$ 4.420.469,06	0
EEI JULA PARE	Território Baixada Cuiabana	2	0,24	R\$ 3.978.422,15	1
EEI ESTRELA	Território A'uwe Uptabi	2	0,20	R\$ 3.315.351,80	0
EEI EDUCAÇÃO BÁSICA MARAIWATSEDE	Território A'uwe Uptabi	2	0,20	R\$ 4.420.469,06	0
EEI WA OMORÃ	Território A'uwe Uptabi	2	0,18	R\$ 3.978.422,15	0
EEI BUTSE WAVE	Território A'uwe Uptabi	2	0,17	R\$ 3.867.910,43	0
EEI MYHYINYMYKYTA SKIRIPI	Território Noroeste de Mato Grosso	2	0,16	R\$ 4.309.957,33	1
EEI TAPIRAPE	Território Vale do Araguaia	2	0,16	R\$ 3.867.910,43	0
EEI KRIXI BAROMPÔ	Território Kayabi e Apiaká	2	0,15	R\$ 5.083.539,42	0
EEI ADÃO TOPTIVO	Território A'uwe Uptabi	2	0,14	R\$ 3.646.886,97	0
EEI CHIQUITANOS	Território Baixada Cuiabana	2	0,12	R\$ 4.088.933,88	0
EEI LEONARDO VILAS BOAS	Território Xingu	2	0,10	R\$ 3.536.375,25	0

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo,

CEP: 78049-906 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

ESCOLA	ETNOTERRITÓRIO	GRAU DE INTERVENÇÃO	COEF FINAL	VALOR ESTIMADO	SELECIONADA
EEI HAMBE	Território A'uwe Uptabi	2	0,10	R\$ 3.425.863,52	0
EEI KURA BAKAIRI	Território Bakairi	3	0,35	R\$ 6.741.215,32	1
EEI HADORI	Território Vale do Araguaia	3	0,33	R\$ 5.967.633,23	1
EEI ALDEIONA	Território A'uwe Uptabi	3	0,22	R\$ 6.962.238,77	0
EEI PAIHITWARA	Território A'uwe Uptabi	3	0,19	R\$ 6.851.727,04	0